



Município de Chopinzinho 01

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ



PROCESSO Nº 189/2013

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 83/2013

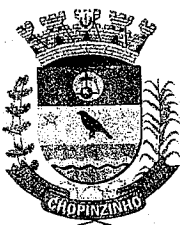
**LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS, SOM E
LUZ PARA A EXPOCHOPIM 2013.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0904.139200162.023.3390.39 (1305)

TCE-OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo

Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1-C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 074/2013

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2013.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Rafael Gustavo Lorenzetti, CPF nº 924.731.219-15 e RG nº 5.722.800-8 SSP/PR, Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo

Nº 985 de 22/02/13 pg nº 4C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

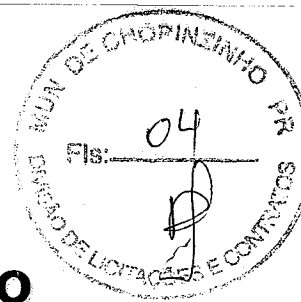
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto.: Processo Licitatório

No.Processo: 2013/10/002263

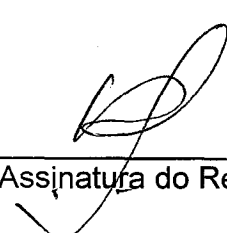
Data Protoc.: 24/10/13

Requerente.: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

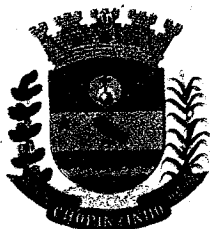
Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/24/10/2013



Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade de Contratação de Empresa para locação temporária de Estruturas, Som e Luz para a Expochopim 2013, solicitamos a autorização para a contratação através do processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos serviços abaixo relacionados, sendo que os mesmos são de fundamental importância para a manutenção e continuidade dos trabalhos executados por esta Secretaria.

Item	Descrição	Total R\$
01	Locação Temporária de Sistema de Som e Iluminação: - 24 cxs line array sistema fly+amplificadores e conexões referentes - 24 cxs subs+amplificadores e conexões referentes - 01 console de áudio digital 48 canais in + 8 analog in, 32 busses out + 8 analog out, 8 vcas, 8 groups, compressors, noise gates, efeitos em seu sistema operacional. - 01 console de audio digital 48 canais in + 4 st in, 24 out + 8 matrix, 8 vcas, compressores, noisegates em seu sistema operacional - 02 processadores digitais 4 in 8 outs (gerenciadores de sistema) - 02 processadores digitais 3 in 6 outs (gerenciadores de sistema) - 01 bateria completa - 01 amplificador contrabaixo. - 01 cx 1x15" contrabaixo - 01 cx 4x8" contrabaixo - 01 amplificador para guitarra valvulado 2x12" - 01 amplificador para guitarra valvulado com 01 caixa com 04 falantes de 10 polegadas e + 01 caixa c/ 01 falante de 15 polegadas - 12 monitores de referencia 2x12"+ drive amplificadores e conexões referentes - 01 sidefill ativo 8cxs 8"+drive, 4 cxs 2x18" e conexões referentes. - 12 praticaveis 2x1m - 40 microfones para instrumentos de percussão, vocais e ambientes. - 04 microfones sem fio com frequências variáveis - 05 microfones de contato, específicos para violinos. - 01 sistema mainpower, cabos e conexões referentes. - cabos, conexões conforme solicitado em planilha (rider) - 01 console de iluminação digital 60 canais, controladora DMX - 12 movings head SPOT 700 - 12 movings beam 700 - 36 par led 3w dmx 512 - 48 canais dimmer dmx 512 - 80 refletores par 64 - 40 refletores par 56 - 12 elipsoidais - 06 mini bruts - 02 máquinas de neblina - 08 talhas 7 metros capacidade 1ton - 08 sleeve alumínio p30/p50 - 08 sapatas alumínio - 08 suportes carga para talhas - 150 metros treliças alumínio p30 - 40 metros treliças alumínio p50 - cabos e conexões necessárias conforme solicitado em planilha	49.500,00
02	Locação Temporária de Estruturas Físicas: - 01 COBERTURA 20 X 10,5 m, com estrutura em alumínio, lona vinílica anti-chamas; - 01 PAVILHÃO, duas águas, c/ estrutura em alumínio, medindo 32 x 10 m, cobertura em lona vinilica anti-chamas;	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

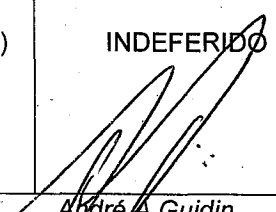
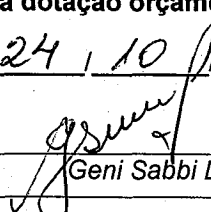
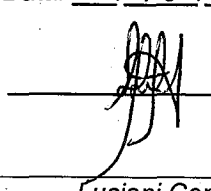


- 03 tendas, medindo 10 x 10 m, chapéu de bruxa, cobertura c/ Lona vinílica anti-chamas; - 01 PALCO, MEDINDO 16 X 14 m, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA VINÍLICA ANTI-CHAMAS, COM PÉ DIREITO DE 10 metros, - 02 ESTRUTURAS P/ FLY COM 10 metros de altura. - 01 HOUSE MIX, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 4,30 X 4,30 metros, dois andares. - 03 camarins, medindo 4 x 4 m cada, em octonorm, TS, com piso de chapas compensado de 18 mm, cobertura c/ 01 tenda 10 x 10, 75 m² de piso c/ chapa de compensado 18 mm, revestido com Grama sintética; - 40 banheiros com sugadores e manutenções respectivas; - 200 metros lineares de fechamento metálico; - 50 metros de grades de isolamento; - 01 GRUPO GERADOR DE 260 KVA com combustível e operador incluso. - 01 GRUPO GERADOR DE 180 KVA com combustível e operador incluso.	TOTAL - R\$	49.500,00
---	--------------------	------------------

SETOR REQUISITANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** TETO MÁXIMO: **R\$ 49.500,00**

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO N°:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **Até 30 dias após a execução dos serviços.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
☒	DEFERIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°: 0904.1339200162.023.3390.39 (1305)	Reserva financeira em
☐	INDEFERIDO	Reserva dotação orçamentária	Data: <u>24/10/2013</u>
 André A Guidin		 Geni Sabbi Detoni	 Luciani Cenci

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, acompanhamento e recebimento dos produtos fica a cargo de Ivo Patel.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 24 de Outubro de 2013.



Ivo Patel

Secretário Municipal de Educação e Cultura



ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA

Rua Presidente Dutra, 3.999, Chopinzinho - Pr, CEP 85.560-000
CNPJ 04.855.661/0001-50 FONE 46 3242 2685



ORÇAMENTO, CFE. SOLICITAÇÃO, P/ EXPOCHOPIN 2.013,

DATA: DIAS 12, 13, 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2.013.

-ESTRUTURA, DUAS ÁGUAS, EM ALUMÍNIO, C/ CO-

BERTURA, MEDINDO 10,5 m X 20 m.....R\$ 2.820,00

-01 PAVILHÃO, DUAS ÁGUAS, C/ ESTRUT. ALUMÍNIO

P/ O GADO, MEDINDO 32 X 20 m.....R\$ 8.560,00

-01 COBERTURA, C/ ESTRUT. EM ALUMÍNIO, ME-

DINDO 10 X 32 m.....R\$ 3.825,00

-03 TENDAS 10 X 10 m, CHAPÉU DE BRUXA.....R\$ 2.500,00

-200 m FECHAMENTO METÁLICO.....R\$ 1.800,00

-50 m GRADES DE ISOLAMENTO.....R\$ 380,00

-01 PALCO 18 X 15 m, C/ ESTRUT. EM ALUMÍNIO,

BACK STAGE 4 X 6 m, + HOUSE MIX 5 X 5 m.....R\$ 6.800,00

-01 TENDA 10 X 10 + 03 CAMARINS EM

OCTONORM (TS) + 75 m² DE PISO C/ CH. 18mm.....R\$ 1.615,00

-SOM E ILUMINAÇÃO P/ PALCO DOS SHOWS.....R\$ 9.800,00

-02 GERADORES (01 - 260 KVA's / 01 - 180 kvas)

PARA 04 DIAS FUNCIONANDO C/ OPERADOR.....R\$ 5.100,00

-40 BANHEIROS COM SUGADORES E MANU-

TENÇÕES RESPECTIVAS.....R\$ 6.300,00

TOTALR\$ 49.500,00

(QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

CHOPINZINHO, 10 DE SETEMBRO DE 2.013.

ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA - CNPJ 04.855.661/0001-50

eccos@wln.com.br

Handwritten signature
**ECCO'S SONORIZAÇÃO
LTDA**

CNPJ: 04.855.661/0001-50
Fone 1461 3242-2685
Rua Presidente Dutra 3999 Chopinzinho PR
CEP 85560-000

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ASSUNTO: ORÇAMENTO PARA EXPOCHOPIM

ORÇAMENTO



DESCRIÇÃO	VALOR
01 PAVILHÃO, DUAS ÁGUAS, C/ ESTRUT. ALUMÍNIO P/ O GADO, MEDINDO 32 X 20 m 01 TENDA 10 X 10 + 03 CAMARINS EM OCTONORM (TS) + 75 m ² DE PISO C/ 18mm- 01 COBERTURA, C/ ESTRUT. EM ALUMÍNIO, MEDINDO 10 X 32 m. 01 PALCO 18 X 15 m, C/ ESTRUT. EM ALUMÍNIO, ESTRUTURA, DUAS ÁGUAS, EM ALUMÍNIO, C/ COBERTURA, MEDINDO 10,5 m X 20 m. 03 TENDAS 10 X 10 m, CHAPÉU DE BRUXA-200 m 40 BANHEIROS COM SUGADORES E MANUTENÇÕES RESPECTIVAS FECHAMENTO METÁLICO-50 m GRADES DE ISOLAMENTO SOM E ILUMINAÇÃO P/ PALCO DOS SHOWS BACK STAGE 4 X 6 m, + HOUSE MIX 5 X 5 m 2 GERADORES (01 - 260 KVA / 01 - 180 kvas) PARA 04 DIAS FUNCIONANDO C/ OPERADOR	49.800,00
VALOR TOTAL 49.800,00(QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS REAIS)	

OBS. INCLUSO TRANSPORTES, MONTAGENS, DESMONTAGENS E LOGÍSTICA.

FRANCISCO BELTRÃO PR, 23 DE JULHO DE 2013.


NILSON FLORENTINO - DIRETOR**14.904.894/0001-59**
N. F. EVENTOS
LTDA. ME
Rua Guaporé, 301
B. Pres. Kennedy - CEP 85605-315
Francisco Beltrão - Paraná

NF EVENTOS LTDA - ME - CNPJ 14.904.894/0001-59 - I. E. - ISENTA

ACCESSO **ACCESSO** **ACCESSO**
SOM PROFISSIONAL SOM PROFISSIONAL SOM PROFISSIONAL



Pato Branco, 02 de Outubro de 2.013.

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO.

Atendendo solicitação, apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento de equipamentos de som, luz e imagem sob regime de locação temporária para evento

ORÇAMENTO:

01 PAVILHÃO, C/ ESTRUT. ALUMÍNIO DUAS ÁGUAS, PARA/ O GADO, MEDINDO 32 X 20 m
01 TENDA 10 X 10 + 03 CAMARINS EM OCTONORM (TS) + 75 m² DE PISO C/ 18mm-
01 COBERTURA, C/ ESTRUT. EM ALUMÍNIO, MEDINDO 10 X 32 m.
01 PALCO 18 X 15 m, C/ ESTRUT. EM ALUMÍNIO,
BACK STAGE 4 X 6 m, + HOUSE MIX 5 X 5 m
ESTRUTURA, EM ALUMÍNIO DUAS ÁGUAS C/ COBERTURA 10,5 m X 20 m.
03 TENDAS 10 X 10 m, CHAPÉU DE BRUXA-200 m
GRADES DE ISOLAMENTO, FECHAMENTO METÁLICO 50M.
SOM E ILUMINAÇÃO P/ PALCO DOS SHOWS
40 BANHEIROS COM SUGADORES E MANUTENÇÕES RESPECTIVAS
02 GERADORES (01 - 260 KVA / 01 - 180 kvas) PARA 04 DIAS FUNCIONANDO C/ OPERADOR

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: 51.300,00(CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS)

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos pelos fones (46) 3224-1425 ou 9972-2138.

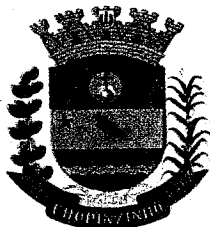
07.576.497/0001-30

MAURO JOSE MARTINELLO

Mauro Martinello
ACCESSO SOM PROFISSIONAL
Mauro Martinello

L PATO BRANCO

PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **2263/2013**, e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Educação e Cultura, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

0904.1339200162.023.3390.39 (1305)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 25 de outubro de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 189/2013

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 83/2013

**LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS, SOM
E LUZ PARA A EXPOCHOPIM 2013.**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2013

O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto 083/2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO**
Data da Licitação: **14 DE NOVEMBRO DE 2013**
Horário : **10:00 horas**
Local : **Sala de Licitações da Prefeitura**
Rua Santos Dumont, n.º 3.883
CEP 85560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto:

LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS, SOM E LUZ PARA A EXPOCHOPIM 2013.

Conforme descrição completa dos Serviços, Equipamentos E Materiais e preço máximo a ser praticado, constantes no Anexo 1 deste Edital.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.2 - Poderão participar desta licitação as Empresas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto a documentação, sendo vedada a participação sob a forma de consórcio.

2.3 - O representante de uma participante não poderá representar outra participante.

2.4 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.4.1 - Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

2.4.2 - Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

2.4.3 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



2.4.4 - Estrangeiras que não estão estabelecidas no território nacional.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, entre o horário de 09:30 às 09:55 horas, com prazo de tolerância de 05 (cinco) minutos.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

A - Credenciamento específico (conforme modelo anexo 2).

B - Carteira de identidade.

B.1 - No caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

C - Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo de declaração, anexo 3), deste Edital.

D - O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, anexo 4), deste Edital.

E - Termo de recebimento do Edital (conforme modelo anexo 8).

F - Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:

F.1 - Declaração de Porte da Empresa, (ANEXO 10), ou outro que contenha as mesmas informações não sendo necessário ser idêntico ao anexo 10, com assinatura e carimbo do profissional contábil responsável pela empresa.

F.2 - Certidão Simplificada da Junta Comercial.

OBS: Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro, fora dos envelopes, no início da Reunião.

3.2.1 - A não entrega dos documentos exigidos no item 3.2 letra "a", "b", "c", "d", "e" e "f", com exceção da letra "f" que é opcional, implicará no não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

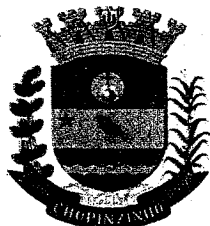
3.2.2 - A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, acompanhada da Certidão da Junta Comercial, implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados no fecho, com a seguinte identificação externa:

a) Envelope 01: Proposta de Preços

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



EDITAL Nº 83/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

b) Envelope 02: Habilitação

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
EDITAL Nº 83/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

4.2 - Os documentos apresentados pelas licitantes na Proposta de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No **ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter:

1 - Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

2 - Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, Carteira de Identidade e cargo na empresa do responsável legal da proponente.

3 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão.

4 - Constar preço total dos Serviços, sendo que o preço deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, observados os preços máximos a serem praticados (**Anexo 1**), descrição completa dos serviços que estão sendo apresentados. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

5 - Para fins de julgamento da oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor global** dos serviços elencados no **Objeto deste Edital e Anexo 1**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos.

6 - Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7 - Não serão aceitos preços cujos valores sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (**Anexo 1**).

8 - Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

9 - Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos serviços a serem contratados.

9 - A proposta comercial deverá ser assinada pelo responsável legal da licitante (proprietário, sócio ou procurador).

10 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11 - Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

12 - Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

4.4 - NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

O envelope B, contendo a documentação relativa à habilitação, deverá conter:

1. **Certificado de Registro Cadastral do Município de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 4.4.1.**
2. **Certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS, INSS e CNDT.**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 1 - Atestado de visita técnica. (Anexo 9).
- 2 – Comprovação de Registro da Empresa no CREA.
- 3 - Capacidade técnico-profissional:

a – Apresentar 03 (três) atestados de Capacidade Técnica, emitido por Pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, declarando que a licitante já executou em quantidade e qualidade satisfatória com o objeto desta licitação.

4 - Declaração de responsabilidade técnica, firmada por Engenheiro (com firma reconhecida) responsável pelas condições de Segurança, bem como apresentar a comprovação de Registro do referido Engenheiro junto ao CREA-PR, em plena validade. (caso o Engenheiro for de outro Estado, deverá apresentar a validação junto ao CREA-PR) (conforme modelo anexo 6).

4.4.1 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 4.4, item 1. deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos:

a) A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso consistirá em:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:

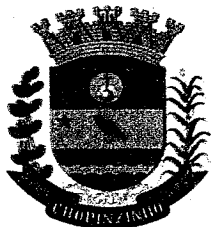
I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

II - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á:

I - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2012), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento. ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

4.4.2 - Os documentos referidos no item 4.4, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



4.4.3 - Os documentos solicitados no item nº 4.4, serão anexados ao processo Licitatório.

4.4.4 - Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

4.4.5 - Os documentos relacionados nesta Seção referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

4.4.6 - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão inabilitadas, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

5 - DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

1 - Identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital.

2 - Recolhimento dos envelopes "proposta de preços" e "documentos de habilitação", os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

3 - Abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes.

4 - Abertura dos envelopes "proposta de preços".

5.2 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1 - Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços por Item, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido.

2 - Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante.

3 - Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:

3.1 - Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

3.2 - Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso sub-item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

3.3 - Para fins do disposto no sub-item 3.1, serão considerados os valores totais de cada item e ocorrendo empate entre as propostas, serão aceitas, sem limites, tanto quanto forem as propostas empatadas, a fim de que seus autores participem dos lances verbais.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



3.4 - Aos proponentes proclamados conforme sub-item 3.1, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, no valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais).

4 - Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

A - A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes.

B - A convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores totais ofertados por item, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

C - O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor, conforme item 3, sub-item 3.4.

D - A licitante que não apresentar seu lance na forma indicada no item 3, sub-item 3.4, quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance.

E - Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

F - Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:

F.1 - Análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito.

F.2 - Negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.

F.3 - Verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.

F.4 - Aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação.

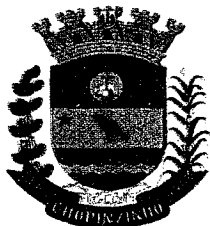
F.5 - Vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, e nos documentos de habilitação da vencedora.

F.6 - Manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido.

F.7 - Fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

G - A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 90 (noventa) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

H - Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



I - No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

J - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

L - Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

M - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

N - Não serão consideradas qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1.1 - Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

6.1.2 - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

6.1.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7 - DOS RECURSOS

7.1 - Qualquer Licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro proferidas no decorrer da sessão, que deverá seguir o seguinte procedimento:

A - O momento para a manifestação deverá ser após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro.

B - A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

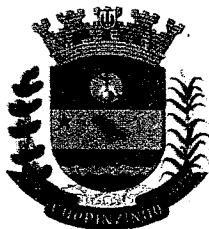
B.1. - A alegação de preço inexecutível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

7.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

7.3 - Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terão efeito suspensivo.

7.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5 - A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



7.6 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 14:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos ou pedidos de impugnações quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 - Os serviços, Materiais e equipamentos objetos desta licitação deverão ser entregues da seguinte forma: Todos os materiais, estruturas e equipamentos deverão estar montados pelo menos em 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o início da Expochopim (abertura da feira será no dia 12/12/2013, às 19:00 horas), para inspeção da Equipe de Engenharia da Prefeitura, e ficarão instalados até o dia 15/12/2013, data do encerramento da Feira. Os Serviços, os Materiais e os Equipamentos serão fiscalizados pela equipe de Engenharia da Secretaria de Planejamento com o apoio do corpo de Bombeiros e Defesa Civil e o fornecimento e execução julgado como mal executado deverá ser repostado pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO e sem prejuízo para o início das festividades.

8.2 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.3 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos serviços executados.

8.4 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

8.5 - Nos termos do art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 - Código do Consumidor, é vedada o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

8.6 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

9 - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

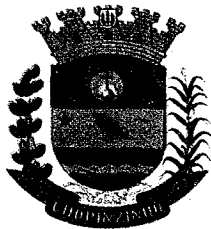
9.1 - Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, pagará, mediante a entrega da Nota Fiscal, que deverá ser pelo **sistema eletrônico**, que corresponderá aos serviços de locação executados, sendo que o teto máximo para a contratação é de R\$ 49.500,00 (setenta e seis mil reais).

9.2 - O pagamento será disponibilizado pelo MUNICÍPIO, da seguinte forma: **50% do valor em até 30 (trinta) dias após o Evento e 50% em até 60 (sessenta) dias após o Evento.**

9.3 - Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

9.4 - O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

9.5 - A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



9.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

9.7 - O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Chopinzinho pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

10.2 - De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

10.3 - A multa prevista no item 10.2. será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.4, alínea B.

10.4 - Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

A - Advertência por escrito.

B - Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.

C - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).

D - Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.5 - Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do MUNICÍPIO, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este Município, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria do Município.

10.5.1 - Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal.

10.6 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - Os recursos para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 0904.1339200162.023.3390.39 (1305).

12 - DOS ANEXOS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



12.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 1: Descrição (Termo de Referência).
- ANEXO 2: Modelo de Credenciamento específico.
- ANEXO 3: Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.
- ANEXO 4: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à Habilitação.
- ANEXO 5: Modelo de Proposta de preços.
- ANEXO 6: Declaração de Responsabilidade Técnica.
- ANEXO 7: Minuta do Contrato.
- ANEXO 8: Termo de Recebimento de Edital.
- ANEXO 9: Atestado de Visita Técnica.
- ANEXO 10: Declaração enquadramento ME/EPP.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, a não ser documento ou informação do Acervo do Município.

13.2 - Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo no todo ou em parte a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

13.3 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

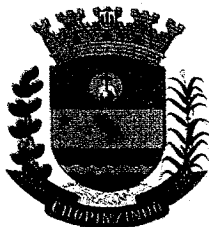
13.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na **PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR.**

13.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importarão no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

13.9 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº 061/2005, Lei Federal nº 10.50/02 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93.

13.11 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será o de **CHOPINZINHO - PR**, com exclusão de qualquer outro.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



13.12 - Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, protocolado diretamente ao Pregoeiro, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, sob pena de não conhecimento.

13.12.1 - As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

13.12.2 - O proponente vencedor e/ou contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

Chopinzinho, 25 de outubro de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2013

ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E PREÇO MÁXIMO A SER PRATICADO

Item	Descrição	Total R\$
01	Locação Temporária de Sistema de Som e Iluminação: - 24 cxs line array sistema fly+amplificadores e conexões referentes - 24 cxs subs+amplificadores e conexões referentes - 01 console de áudio digital 48 canais in + 8 analog in, 32 busses out + 8 analog out, 8 vcas, 8 groups, compressors, noise gates, efeitos em seu sistema operacional. - 01 console de audio digital 48 canais in + 4 st in, 24 out + 8 matrix, 8 vcas, compressores, noisegates em seu sistema operacional - 02 processadores digitais 4 in 8 outs (gerenciadores de sistema) - 02 processadores digitais 3 in 6 outs (gerenciadores de sistema) - 01 bateria completa - 01 amplificador contra baixo. - 01 cx 1x15" contra baixo - 01 cx 4x8" contra baixo - 01 amplificador para guitarra valvulado 2x12" - 01 amplificador para guitarra valvulado com 01 caixa com 04 falantes de 10 polegadas e + 01 caixa c/ 01 falante de 15 polegadas - 12 monitores de referencia 2x12"+ drive amplificadores e conexões referentes - 01 sidefill ativo 8cxs 8"+drive, 4 cxs 2x18" e conexões referentes. - 12 praticaveis 2x1m - 40 microfones para instrumentos de percussão, vocais e ambientes. - 04 microfones sem fio com frequências variáveis - 05 microfones de contato, específicos para violinos. - 01 sistema mainpower, cabos e conexões referentes. - cabos, conexões conforme solicitado em planilha (rider) - 01 console de iluminação digital 60 canais, controladora DMX - 12 movings head SPOT 700 - 12 movings beam 700 - 36 par led 3w dmx 512 - 48 canais dimmer dmx 512 - 80 refletores par 64 - 40 refletores par 56 - 12 elipsoidais - 06 mini bruts - 02 máquinas de neblina - 08 talhas 7 metros capacidade 1ton - 08 sleeve alumínio p30/p50 - 08 sapatas alumínio - 08 suportes carga para talhas - 150 metros treliças alumínio p30 - 40 metros treliças alumínio p50 - cabos e conexões necessárias conforme solicitado em planilha	49.500,00
02	Locação Temporária de Estruturas Físicas: - 01 COBERTURA 20 X 10,5 m, com estrutura em alumínio, lona vinílica anti-chamas; - 01 PAVILHÃO, duas águas, c/ estrutura em alumínio, medindo 32 x 10 m, cobertura em lona vinílica anti-chamas; - 03 tendas, medindo 10 x 10 m, chapéu de bruxa, cobertura c/ Lona vinílica anti-	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

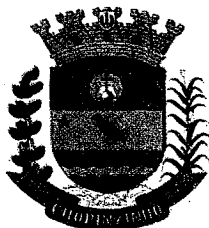
CHOPINZINHO

PARANÁ



chamas; - 01 PALCO, MEDINDO 16 X 14 m, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA VINÍLICA ANTI-CHAMAS, COM PÉ DIREITO DE 10 metros, 02 ESTRUTURAS P/ FLY COM 10 metros de altura. - 01 HOUSE MIX, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 4,30 X 4,30 metros, dois andares. - 03 camarins, medindo 4 x 4 m cada, em octonorm, TS, com piso de chapas compensado de 18 mm, cobertura c/ 01 tenda 10 x 10, 75 m² de piso c/ chapa de compensado 18 mm, revestido com Grama sintética; - 40 banheiros com sugadores e manutenções respectivas; - 200 metros lineares de fechamento metálico; - 50 metros de grades de isolamento; - 01 GRUPO GERADOR DE 260 KVA com combustível e operador incluso. - 01 GRUPO GERADOR DE 180 KVA com combustível e operador incluso.	
TOTAL – R\$	49.500,00

- ART's de montagem e desmontagem das estruturas, instalações e equipamentos, será de responsabilidade da Empresa Vencedora;
- Montagem e desmontagem da estrutura, todo o transporte ida e volta, etc... (todas as despesas operacionais), será por conta da Empresa Vencedora.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2013

ANEXO 2

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

(Modelo)

Pelo presente a empresa....., situada na (endereço), CNPJ nº através de seu Proprietário outorga ao Sr., RG nº, amplos poderes para representa-la junto ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, no Pregão Presencial – Edital nº 83/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Local....., de.....de 2013

Assinatura do Diretor ou responsável pela proponente

RG nº

CPF nº

(Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2013

ANEXO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

O Responsável pela Empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 83/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa está com sua situação fiscal regular e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

.....de.....de 2013.

Nome:

RG

CPF

Cargo:

(Apresentar em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº....., sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

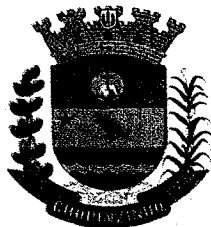
Local e data

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente

RG nº

CPF nº

(Apresentar a declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2013

ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Quant.	Unid.	Descrição Completa dos Serviços	Total – R\$

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Obs.: Na "Descrição" deverá constar a descrição completa dos serviços que estão sendo apresentados.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: Conforme item 8.2 do Edital.

Local da Entrega: Centro Municipal de Eventos - Chopinzinho-PR.

Pagamento: Conforme itens 9.1 e 9.2 do Edital.

Local de data

Dados Bancários:

Nome do Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Dados do responsável legal da proponente.

Nome completo:

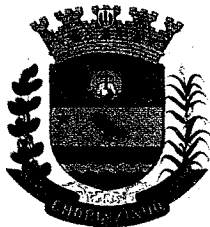
CPF:

RG:

Cargo na Empresa:

Carimbo com CNPJ e Assinatura do Proponente

(Apresentar a Proposta em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2013

ANEXO 6

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 83/2013, por seu Responsável, declara de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/1973 e nº 317 de 31/10/1986, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, que o responsável técnico pela montagem e segurança das estruturas, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome	Especialidade	CREA/PR N°	Data Registro

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Assinatura Responsável pela Empresa:

RG

CPF

Cargo:

Assinatura do Engenheiro

CPF:

RG:

(Apresentar em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2013

ANEXO 7 - MINUTA DE CONTRATO N.º...../2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA -

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____
_____, município de _____, Estado _____, com CNPJ nº _____
_____, neste ato representada pelo senhor(a) _____ portador(a) do CPF nº _____
- e do RG nº _____.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Licitação na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 83/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Descrição Completa dos Serviços	Total – R\$

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 83/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.3 A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela contratação dos serviços acima descrito, a importância total de R\$ (.....). O pagamento será disponibilizado pelo MUNICÍPIO, da seguinte forma: **50% até 30 dias e 50% em até 60 dias.**

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO

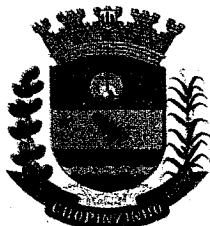
As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: Secretaria de Educação e Cultura: 0904.1339200162.023.3390.39 (1305).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

Os serviços, Materiais e equipamentos objetos desta licitação deverão ser entregues da seguinte forma: Todos os materiais, estruturas e equipamentos deverão estar montados pelo menos em 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o início da ExpoChopim (abertura da feira será no dia 12/12/2013, às 19:00 horas), para inspeção da Equipe de Engenharia da Prefeitura, e ficarão instalados até o dia 15/12/2013, data do encerramento da Feira. Os Serviços, os Materiais e os Equipamentos serão fiscalizados pela equipe de Engenharia da Secretaria de Planejamento com o apoio do corpo de Bombeiros e Defesa Civil e o fornecimento e execução julgado como mal executado deverá ser repostado pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO e sem prejuízo para o início das festividades.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 83/2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

§ 4º - A FORNECEDORA fica responsável pelo transporte, montagem/desmontagem, instalação, manutenção, operação e demais custos operacionais dos produtos fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos serviços antes da entrega do mesmo, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para seu aproveitamento.

O recebimento e fiscalização dos serviços será efetuado pelo senhor Luiz Pasquali, Secretário Municipal de Planejamento, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

Prazo de entrega dos Serviços: 48 (quarenta e oito horas) antes do início da Expochopim

Prazo de Vigência do Contrato: 180 dias

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

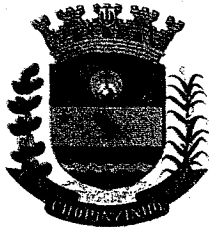
Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculado sobre o preço total do Contrato.

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho-PR., para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, de de.....

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Empresa:.....
Representante:.....
Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2013

ANEXO 8

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 83/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

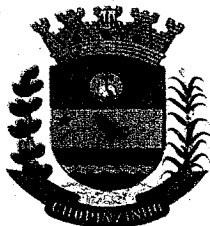
E-MAIL: _____

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital n.º 83/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 14 de novembro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO ____/____/____

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: _____



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2013

ANEXO 9

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de habilitação ao Pregão Presencial nº 83/2013, que a empresa inscrita do CNPJ nº, com sede em, representada por, participou da Visita Técnica realizada em (data da visita), na localidade do Centro Municipal de Eventos de Chopinzinho, onde será realizada a EXPOCHOPIM 2013.

A empresa supracitada declara que seu representante conheceu as condições gerais para emissão de sua proposta de preços e que tem pleno conhecimento de todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto do certame.

E, para clareza, firmamos o presente, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

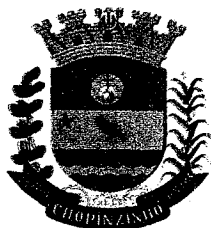
Chopinzinho-PR, de de 2013.

André A Ghidin

Presidente da Comissão de Licitações

Nome e Assinatura do Responsável

(Este atestado será fornecido pelo Município de Chopinzinho)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2013

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____ (indicar se a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão n.º (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e N.º do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Processo Licitatório nº 189/2013
Edital nº 83/2013
Pregão Presencial

PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, o Processo Administrativo Licitatório nº 189/2013 – **Pregão Presencial** – Edital nº 83/2013, que objetiva a locação temporária de estruturas, som e luz para a Expochopim 2013, conforme descrição pormenorizada constante às folhas 05/06 dos presentes autos.

Consta informação da Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls.06), responsável pelo setor contábil e orçamentário, existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição através de dotação orçamentária nº 0904.1339200162.023.3390.39 (1305), especificada no expediente de previsão de recursos.

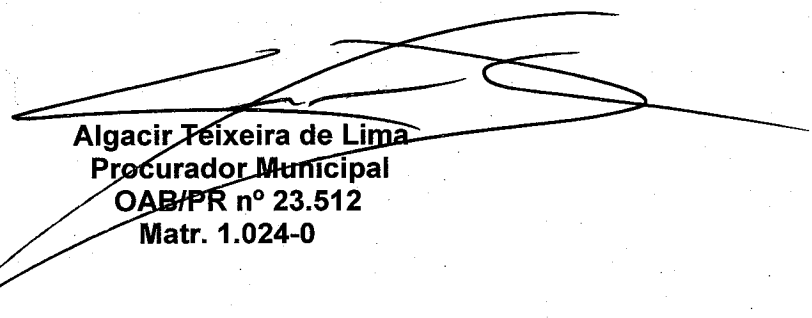
A modalidade utilizada, **PREGÃO PRESENCIAL**, possui conformidade com a lei das licitações e, também, com a Lei 10.520/2002.

Constam do caderno, às fls. 07/09, a juntada de 03 (três) orçamentos, de fornecedores distintos, demonstrando, assim, os preços praticados no mercado, cumprindo as exigências previstas na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.

Da análise da documentação apresentada, tem-se, que o presente procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nas Leis 8666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

É o Parecer.

Procuradoria de Chopinzinho, PR, 29 de outubro de 2.013.


Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB/PR nº 23.512
Matr. 1.024-0

Nossa vida é fazer jornal para Você

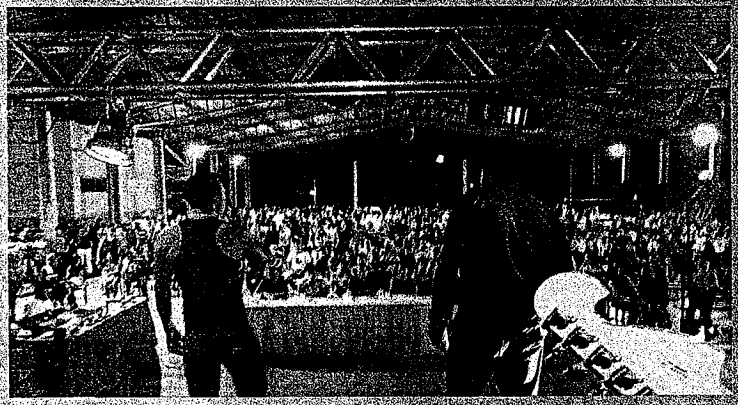
Paraná

Nova lei da microempresa incentiva o empreendedorismo e a inovação

Pág. 07

● Canta Saudade realizou 1ª Eliminatória

Pág. 14



Coronel Vivida começa se preparar para o Natal

Pág. 07



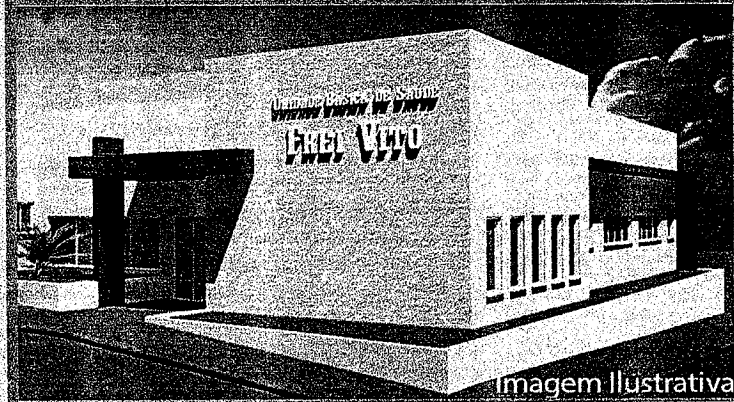
● Gottardo assume cadeira de Monteiro na Câmara

Pág. 05

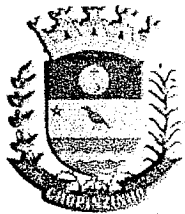


Aprovado Posto de saúde no "Frei Vito" em CHZ

Pág. 03



Confira a republicação do Edital do Concurso em Chopinzinho e suas retificações Págs. 4C à 13C



PUBLICAÇÕES LEI MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 84/2013. Data da Licitação: 14 de novembro de 2013, às 14:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Madeiras e Estruturas Correlatas. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 83/2013. Data da Licitação: 14 de novembro de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Locação temporária de Estruturas, Som e Luz para a Expochopim 2013. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

DECRETO Nº 371/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (seis mil reais), no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/2012 de 18.07.12, na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1403	Divisão de Assistência Social		
0824400242.105	Manutenção da Divisão de Assistência Social		
3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas- Pessoal Civil	000	6.000,00
TOTAL			6.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos Créditos serão utilizados pela anulação parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1403	Divisão de Assistência Social		
0824400242.105	Manutenção da Divisão de Assistência Social		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	6.000,00
TOTAL			6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 375/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/2012 de 18/07/2012, na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0302	Divisão de Recursos Humanos		
2884800000.001	Formação do PASEP		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	504	30.000,00
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0803	Divisão de Ensino Superior		
1236400152.022	Manutenção do Ensino Superior e Profissionalizante		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	504	72.000,00
TOTAL			102.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos Créditos serão utilizados pela anulação parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
0601	Divisão de Planejamento		
0412100072.012	Manutenção das Atividades de Planejamento		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	504	16.000,00
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545200102.014	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	504	65.700,00
1200	SECRET. AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE		

DECRETO Nº 374/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 724.500,00 (setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/2012 de 18.07.12, na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0201	Gabinete do Prefeito		
0412200022.002	Serviços de Gabinete		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	000	45.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	11.000,00
0500	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0501	Divisão de Finanças		
0412300062.011	Coordenação Financeira		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	000	13.700,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	3.200,00
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100122.015	Manutenção da Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	103	200.000,00
1236500122.018	Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	104	22.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104	2.000,00
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1301	Gabinete de Secretário de Saúde		
1012200052.029	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	303	13.900,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	303	3.300,00
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	303	250.000,00
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1403	Divisão de Assistência Social		
0824400242.105	Manutenção da Divisão de Assistência Social		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	000	124.200,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	36.200,00
TOTAL			724.500,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos Créditos serão utilizados pela anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0202	Div. de Assessoramentos e Parc. Municipais		
0433200022.003	Assessorias e Parcerias Municipais		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	000	36.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	2.000,00
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0302	Divisão de Recursos Humanos		
0433100042.006	Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01	Aposent. Reserva Remunerada e Reformas	000	226.000,00
3.1.90.03	Pensões	000	45.000,00
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545200102.014	Manter os Serviços Públicos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	000	91.500,00
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100122.015	Manutenção da Rede Municipal de Ensino		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	103	200.000,00
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	303	54.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	303	70.000,00
TOTAL			724.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 373/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.849/2011, de 09/09/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/2012 de 18.07.12, na classificação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/2012 de 18.07.12, na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA
0900	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
0901	Divisão de Planejamento
1236100122.015	Manutenção da Rede Municipal de Ensino
3.3.90.33	Passagens
TOTAL	

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos Créditos serão utilizados pelo excesso de arrecadação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA
1762.02.10.01	Convênios
TOTAL	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Decreto nº 2.013, de 16/12/2009 e 2.987/2012, para passar a alteração das seguintes disposições:

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1 milhão, seiscentos e cinquenta mil reais, no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/2012, de 18.07.12, que abaixo segue:

CÓDIGO	NOMENCLATURA
0700	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
0701	Divisão de Planejamento
2678200081.152	COI
4.4.90.51	Obr
TOTAL	

Art. 3º - Cria a Comissão Especial de Avaliação da SEAB- Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com o objetivo de avaliar o desempenho da SEAB, seiscentos e cinquenta mil reais, no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/2012, de 18.07.12, que abaixo segue:

CÓDIGO	NOMENCLATURA
2472.05.00.00	NO
TOTAL	

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 01 de Novembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0465

Doc72882

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 83/2013. Data da Licitação: 14 de novembro de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Locação temporária de Estruturas, Som e Luz para a Expochopim 2013. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Doc72888

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 84/2013. Data da Licitação: 14 de novembro de 2013, às 14:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Madeiras e Estruturas Correlatas. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Doc72894

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2013 PROCESSO Nº. 090/2013 TIPO: Menor Preço Por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará licitação no dia 14/11/2013, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Contratação de empresa prestadora de serviços de Assessoria e Orientação nas áreas financeiras, orçamentárias e patrimoniais, para atendimento as novas normas brasileiras aplicadas no setor público", conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 11h30min das 13h30min às 17h, em dias úteis. Clevelândia, 31 de outubro de 2013. Sonia Maria Altenrath Pregoeira.

Doc72778

CORONEL DOMINGOS SOARES

CÂMARA

SÚMULA DE COTAÇÃO DE PREÇO

Contrato nº 08/2013
Processo de Cotação de Preço nº 07/2013
Modalidade Dispensa de Licitação nº 07/2013
Contratante: - Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares
Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, Coronel Domingos Soares, CEP 85.557-000
CNPJ: 01.649.446/0001-04
Contratada: Salvi Contabilidade e Planejamento Ltda
CNPJ: 13.783.255/0001-10
Endereço: Contratação de empresa para consultoria e assessoria dos sistemas do Tribunal de contas do Paraná.
Valor: - R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Prazo de pagamento: - O pagamento será efetuado em seis parcelas de R\$. 1.000,00 (um mil reais), vencíveis a cada trinta dias, após a apresentação da nota fiscal na Secretaria da Câmara Municipal, sendo que a primeira deverá ocorrer até 28 de novembro do corrente ano.
Fundamento legal: - Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Acesso ao Processo: - O Processo e a documentação estarão à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, na Rua Afonso de Almeida Rocha, nº 2075, centro.
CONTA - 33.90.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica
Dotação - 01.001.01.031.0101.2001.33.90.39.00.0000
Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2013.

Laércio Casagrande da Cruz
Presidente

Herodites Tadeu Ribas Pacheco
Serviço de Controle Interno
Controlador Interno - interino

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2013.

Objeto: Aquisição e instalação de mobiliário, equipamentos e material permanente para a Creche Pró-Infância tipo "C" do Bairro São Cristóvão. Termo de Compromisso Par nº 201300582 com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 04 de Novembro de 2013 até as 08h30min do dia 19 de Novembro de 2013. Início da sessão pública as 09h00min do dia 19 de Novembro de 2013. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://www.cidadecompras.com.br/>. O edital está disponível nos sites www.pmcv.com.br ou <https://www.cidadecompras.com.br/>. Tipo de Licitação: menor preço por ITEM. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 133.625,40 (cento e trinta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Prazo de entrega e instalação dos equipamentos é de até 30 (trinta) dias da emissão da Ordem de Fornecimento. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 31 de Outubro de 2013.

Ademir Antonio Azilero-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Doc72674

EDITAL Nº 15/2013 DE 31/10/2013

CONCURSO PÚBLICO - EXCLUSÃO DE CANDIDATO

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto do Consórcio e na Primeira Alteração Estatutária, no Edital de Concurso Público nº 001/2012 (abertura do certame), combinado com os Editais de Resultado e de Homologação do Concurso nº 001/2012 e; Considerando o edital de Convocação de Candidato aprovado no Concurso 001/2012, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

I. Que fica excluído o Candidato Josue dos Santos, inscrição nº. 20000 habilitado ao cargo público de Motorista, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2012, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação sob nº. 14 de 28/10/2013.

II- A publicação deste será feita no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-Pr e no mural do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2013.

Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio

Doc72796

EDITAL Nº. 035 de 31/10/2013

CONCURSO PÚBLICO-Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 074, de 25/11/2010, no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 005 de 14/04/2011(abertura do certame) combinado com o Edital nº. 014 de 24/06/2011 (aprovados/homologação) e, Considerando a prorrogação, por mais dois anos consecutivos, do prazo de validade do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2011 de 14/04/2011, conforme Decreto nº. 5.193 de 20/03/2013, publicado no Jornal Diário do Sudoeste e no DIOEMS em 22/03/2013 e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº. 66/2013 de 29/10/2013 da Coordenação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA24 horas, de nomeação de mais dois profissionais de saúde para compor a equipe de enfermagem na unidade de pronto atendimento em substituição às enfermeiras: Lisane Cardoso Mendes e Grasieli Richetti da Silva que solicitaram exoneração do cargo público, conforme documento protocolado sob nº 9664 e 9665 ambos de 30/10/201 e,

Considerando que a unidade caracteriza-se de atendimento de urgência e emergência, o que torna prioritária a convocação de profissionais para atender nesse setor, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011 para o provimento de 02(duas) vagas no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, conforme abaixo:

Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
23º	CARLOS ALBERTO ANDRE DE DEUS	20174	SEMSP-Departamento de Saúde-Divisão de Assistência Médica, à disposição da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, localizada na Rua Romário Martins, 154, Centro, em Coronel Vívda, Estado do Paraná, no horário estabelecido pela Coordenação da Unidade, atendida a escala de trabalho.

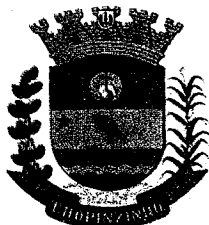
licitacoes chopinzinho



De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 11 de novembro de 2013 13:33
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: alexandre mayer

Razão Social: baggio licitações
CPNJ: 09.448.894/0001-51
CPF: 080.995.529-62
RG: 99731990
E-mail: editais@baggiolicitacoes.com.br
Endereço:
Cidade / UF: ponta grossa / PR

Licitação visualizada: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS, SOM E LUZ PARA A EXPOCHOPIM 2013



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 83/2013

Objeto : LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS, SOM E LUZ PARA A EXPOCHOPIM 2013

O signatário da presente, o(a) senhor(a) J. Ferson Lottenmon

representante legalmente constituído da proponente: J. Ferson Lottenmon

CNPJ nº 04-855 661/0001-50

declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: (46) 3242 2685

Chopinzinho, 11 de NOVEMBRO de 2013.

J. Ferson
(assinatura do responsável legal)

licitacoes chopinzinho

Página 1 de 1



De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 11 de novembro de 2013 09:18
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: jefferson lottermann

Razão Social: EccoÂ's sonorizaÃ§Ão Ltda

CPNJ: 04.855.661/0001-50

CPF: 046.691.549-74

RG: 6571906-1

E-mail: lottermann1@yahoo.com.br

Endereço:

Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS, SOM E LUZ PARA A EXPOCHOPIM 2013

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 7 de novembro de 2013 17:46
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Sibeli Renata Abel



Razão Social: TENDAS CURITIBA LTDA

CPNJ: 04.943.356/0001-10

CPF: 058.594.069-08

RG: 8621971

E-mail: licitacoes@tendascuritiba.com.br

Endereço:

Cidade / UF: CURITIBA / PR

Licitação visualizada: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS, SOM E LUZ PARA A EXPOCHOPIM 2013

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 7 de novembro de 2013 09:34
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Elidvanda Oliveira da Silva



Razão Social: ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA -ME

CPNJ: 08.813.556/0001-09

CPF: 038.445.489-55

RG: 76699232

E-mail: elidvanda@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: XAMBRE / PR

Licitação visualizada: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS, SOM E LUZ PARA A EXPOCHOPIM 2013

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 6 de novembro de 2013 09:24
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Tony Fabian da Silva Siatkovski



Razão Social: Dallas Audio Visual LTDA

CPNJ: 03.015.027/0001-46

CPF: 063.509.129-18

RG: 7971110-1

E-mail: contato@dallasaudio.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Cusitiba / RJ

Licitação visualizada: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS, SOM E LUZ PARA A EXPOCHOPIM 2013

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 5 de novembro de 2013 08:25
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Paulo Macedo



Razão Social: l e m eventos e locaÃ§ões ltda

CPNJ: 03.280.028/0001-18

CPF: 099.139.888-29

RG: 20832655

E-mail: paulo@lmeventoslocacoes.com.br

Endereço:

Cidade / UF: piracicaba / SP

Licitação visualizada: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS, SOM E LUZ PARA A EXPOCHOPIM 2013

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 5 de novembro de 2013 10:46
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Vinicius lourenção



Razão Social: efiar locadora epp
CPNJ: 07.311.835/0001-01
CPF: 064.463.669-65
RG: 96351356
E-mail: vinicius@ativalocacao.com.br
Endereço:
Cidade / UF: londrina / PR

Licitação visualizada: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS, SOM E LUZ PARA A EXPOCHOPIM 2013

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 4 de novembro de 2013 17:28
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: sidney alberton



Razão Social: fogaÃa e alberton ltda
CPNJ: 17.822.678/0001-52
CPF: 858.293.409-25
RG: 47409594
E-mail: sidney@impactoagencia.com.br
Endereo:
Cidade / UF: nova prata do iguacu / PR

Licitação visualizada: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS, SOM E LUZ PARA A EXPOCHOPIM 2013

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 4 de novembro de 2013 15:55
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: SERGIO EDUARDO KINDLEMANN



Razão Social: MAXON SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LTDA-ME
CPNJ: 07.645.691/0001-20
CPF: 165.051.618-56
RG: 23736351-3
E-mail: maxon@globo.com
Endereço:
Cidade / UF: Registro / SP

Licitação visualizada: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS, SOM E LUZ PARA A EXPOCHOPIM 2013

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 4 de novembro de 2013 15:10
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: JEFFERSON ALLAN BORGES



Razão Social: BRGS BRASIL LTDA

CPNJ: 06.944.365/0001-50

CPF: 312.181.518-03

RG: 339591419

E-mail: brgs@brgs.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Santos / SP

Licitação visualizada: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS, SOM E LUZ PARA A EXPOCHOPIM 2013

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 4 de novembro de 2013 11:30
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: PAULO LUZZI



Razão Social: PAULO LUZZI PROMOÃÃES ARTISTICAS LTDA
CPNJ: 80.762.313/0001-16
CPF: 458.285.559-87
RG: 2126166
E-mail: luzzishows@uol.com.br
Endereço:
Cidade / UF: APUCARANA / PR

Licitação visualizada: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS, SOM E LUZ PARA A EXPOCHOPIM 2013

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 4 de novembro de 2013 11:44
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: RODRIGO WANDERLEY FAUSTO DE ALMEIDA



Razão Social: ALMEIDA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA ME

CPNJ: 07.477.484/0001-03

CPF: 036.430.799-40

RG: 82422048

E-mail: RODRIGO@ALMEIDAEVENTOS.COM.BR

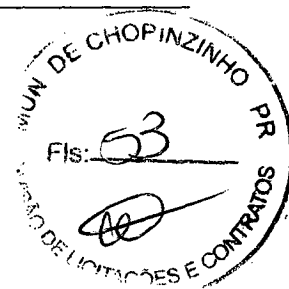
Endereço:

Cidade / UF: SAO JOSE DOS PINHAIS / PR

Licitação visualizada: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS, SOM E LUZ PARA A EXPOCHOPIM 2013

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 4 de novembro de 2013 09:29
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Mirosalva StanisÅžuaski

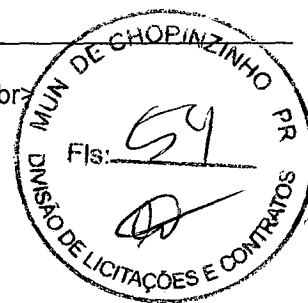


Razão Social: StanisÅžuaski ProduçÃes Ltda
CPNJ: 12.837.170/0001-04
CPF: 740.898.890-49
RG: 8006969458
E-mail: luciane@clovisproducoes.com.br
Endereço:
Cidade / UF: erechim / PR

Licitação visualizada: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS, SOM E LUZ PARA A EXPOCHOPIM 2013

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 4 de novembro de 2013 09:33
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: MAURICIO J OLIVEIRA



Razão Social: mj de oliveira locacoes me
CPNJ: 08.875.449/0001-05
CPF: 743.163.979-15
RG: 47013445
E-mail: mrlocacoes@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: maringa / PR

Licitação visualizada: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS, SOM E LUZ PARA A EXPOCHOPIM 2013

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 4 de novembro de 2013 09:51
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: luciane zornitta rossi



Razão Social: luciane zornitta rossi me
CPNJ: 09.103.054/0001-57
CPF: 008.763.039-71
RG: 77639330
E-mail: servesomcascavel@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: cascavel / PR

Licitação visualizada: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS, SOM E LUZ PARA A EXPOCHOPIM 2013

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 1 de novembro de 2013 15:03
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Hermann Milhomem



Razão Social: Cenário Digital Eventos Ltda
CPNJ: 08.885.856/0001-01
CPF: 143.684.121-68
RG: 271226
E-mail: alexandre@aloeventos.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Curitiba / PR

Licitação visualizada: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS, SOM E LUZ PARA A EXPOCHOPIM 2013

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 1 de novembro de 2013 15:38
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Fernando CASTRO



Razão Social: Kandyany Eventos LTDA
CPNJ: 82.244.062/0001-03
CPF: 076.855.909-05
RG: 9611162-2
E-mail: fernando@kandyanyeventos.com.br
Endereço:
Cidade / UF: MARINGÁ / PR

Licitação visualizada: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS, SOM E LUZ PARA A EXPOCHOPIM 2013

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sábado, 2 de novembro de 2013 18:28
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: joao emilio darozo bandeira



Razão Social: jj aluguel de estruturas para eventos ltda

CPNJ: 08.662.138/0001-68

CPF: 310.733.868-05

RG: 345475100

E-mail: bandeiraeventos@terra.com.br

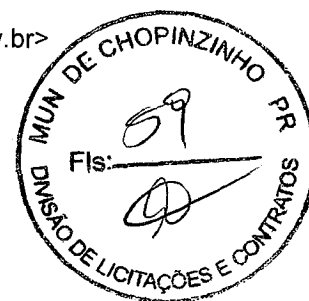
Endereço:

Cidade / UF: olimpia / SP

Licitação visualizada: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS, SOM E LUZ PARA A EXPOCHOPIM 2013

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 4 de novembro de 2013 08:01
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: ELAINE FREITAS LUZ



Razão Social: ELAINE FREITAS LUZ EPP

CPNJ: 14.233.551/0001-00

CPF: 583.450.191-53

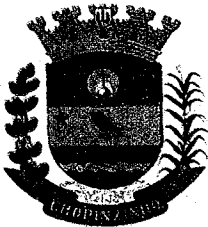
RG: 099984883-1

E-mail: legoestruturas@terra.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Blumenau / SC

Licitação visualizada: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS, SOM E LUZ PARA A EXPOCHOPIM 2013



Município de Chopinzinho

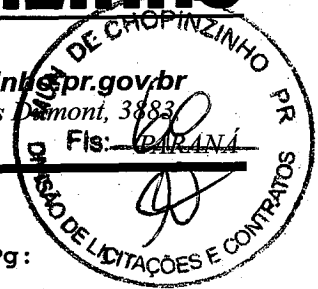
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg:

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 189/2013 Pregao No 83/2013

Razao Social: 2019 - ECCO'S SONORIZACAO LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 04.855.661/0001-50
Endereco: Rua Presidente Dutra, No 3.999 - Centro
Bairro: Centro
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: EDSON LUIZ CENCI
RG: 03.533.593-5 CPF: 518.894.719-68
Telefone:
E-mail: Assinatura: _____



ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA

Rua Presidente Dutra, 3.999, Chopinzinho - Pr, CEP 85.560-000

CNPJ 04.855.661/0001-50

FONE 46 3242 2685



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2013

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Quant.	Unid.	Descrição Completa dos Serviços	Total - R\$
1	1	UND	Locação Temporária de Sistema de Som e Iluminação: - 24 cxs line array sistema fly+amplificadores e conexões referentes - 24 cxs subs+amplificadores e conexões referentes - 01 console de áudio digital 48 canais in + 8 analog in, 32 busses out + 8 analog out, 8 vcas, 8 groups, compressors, noise gates, efeitos em seu sistema operacional. - 01 console de audio digital 48 canais in + 4 st in, 24 out + 8 matrix, 8 vcas, compressores, noisegates em seu sistema operacional - 02 processadores digitais 4 in 8 outs (gerenciadores de sistema) - 02 processadores digitais 3 in 6 outs (gerenciadores de sistema) - 01 bateria completa - 01 amplificador contrabaixo. - 01 cx 1x15" contrabaixo - 01 cx 4x8" contrabaixo - 01 amplificador para guitarra valvulado 2x12" - 01 amplificador para guitarra valvulado com 01 caixa com 04 falantes de 10 polegadas e + 01 caixa c/ 01 falante de 15 polegadas - 12 monitores de referencia 2x12"+ drive amplificadores e conexões referentes - 01 sidefill ativo 8cxs 8"+drive, 4 cxs 2x18" e conexões referentes. - 12 praticaveis 2x1m - 40 microfones para instrumentos de percussão, vocais e ambientes. - 04 microfones sem fio com frequências variáveis - 05 microfones de contato, específicos para violinos. - 01 sistema mainpower, cabos e conexões referentes. - cabos, conexões conforme solicitado em planilha (rider) - 01 console de iluminação digital 60 canais, controladora DMX - 12 movings head SPOT 700 - 12 movings beam 700 - 36 par led 3w dmx 512 - 48 canais dimmer dmx 512 - 80 refletores par 64 - 40 refletores par 56 - 12 elipsoidais - 06 mini bruts - 02 máquinas de neblina - 08 talhas 7 metros capacidade 1ton - 08 sleeve alumínio p30/p50 - 08 sapatas alumínio - 08 suportes carga para talhas - 150 metros treliças alumínio p30 - 40 metros treliças alumínio p50 - cabos e conexões necessárias conforme solicitado em planilha	

**ECCO'S SONORIZAÇÃO
LTDA**

CNPJ: 04.855.661/0001-50

(46) 3242-2685

Rua Dutra 3999 Chopinzinho PR



ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA

Rua Presidente Dutra, 3.999, Chopinzinho - Pr, CEP 85.560-000
CNPJ 04.855.661/0001-50 FONE 46 3242 2685



02	1	UND	Locacao Temporaria de Estruturas Fisicas: - 01 COBERTURA 20 X 10,5 m, com estrutura em aluminio, lona vinilica anti-chamas; - 01 PAVILHAO, duas aguas, c/ estrutura em aluminio, medindo 32 x 10 m, cobertura em lona vinilica anti-chamas; - 03 tendas, medindo 10 x 10 m, chapeu de bruxa, cobertura c/ Lona vinilica antichamas; - 01 PALCO, MEDINDO 16 X 14 m, COM ESTRUTURA EM ALUMINIO, COBERTURA EM LONA VINILICA ANTI-CHAMAS, COM PE DIREITO DE 10 metros, 02 ESTRUTURAS P/ FLY COM 10 metros de altura. - 01 HOUSE MIX, ESTRUTURA EM ALUMINIO, MEDINDO 4,30 X 4,30 metros, dois andares. - 03 camarins, medindo 4 x 4 m cada, em octonorm, TS, com piso de chapas compensado de 18 mm, cobertura c/ 01 tenda 10 x 10, 75 m² de piso c/ chapa de compensado 18 mm, revestido com Grama sintetica; - 40 banheiros com sugadores e manutencoes respectivas; - 200 metros lineares de fechamento metalico; - 50 metros de grades de isolamento; - 01 GRUPO GERADOR DE 260 KVA com combustivel e operador incluso. - 01 GRUPO GERADOR DE 180 KVA com combustivel e operador incluso.	49.490,00
Total geral 49.490,00(QUARENTA NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS.)				

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: Conforme item 8.2 do Edital.

Local da Entrega: Centro Municipal de Eventos - Chopinzinho-PR.

Pagamento: Conforme itens 9.1 e 9.2 do Edital.

CHOPINZINHO, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dados Bancários:

Nome do Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 0842-7

Conta Corrente 8881-1

Dados do responsável legal da proponente.

EDSON LUIZ CENCI
SÓCIO ADMINISTRADOR.
RG.: 3.533.593-5 SSP/PR
CPF: 518.894.719-68

**ECCO'S SONORIZAÇÃO
LTDA**

CNPJ: 04.855.661/0001-50
Fone (46) 3242-2685
Rua Presidente Dutra 3999 Chopinzinho PR
CEP: 85560-000



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85560-000

CHOPINZINHO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 177/2013 VALIDADE: 31/12/2013

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA - EPP

ENDEREÇO:
Rua presidente Dutra, s/n - Centro

CEP: 85.560-000 CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:
23/01/2002
Junta Comercial: 20108626075
Data: 18/08/2010
CNPJ.: 04.855.661/0001-50

DADOS BANCÁRIOS:
Banco do Brasil - Ag. 0842-7 - c/c 8881-1

FONE: (46) 3242 2685 FAX: (46) 3242 2685

DIRIGENTES OU SÓCIOS:
Edson Luiz Cenci CPF 518.894.719-68 RG 3.533.593-5 SSP/PR
Darci Jose Demarco CPF 433.983.160-34 RG 8.031.573.366 SSP/RS

RAMO DE ATIVIDADE:
Serviços de sonorização e iluminação, locação de equipamentos de som, iluminação, gerador de energia elétrica, estruturas para eventos e transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 13 de novembro de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECCO'S SONORIZACAO LTDA - EPP
CNPJ: 04.855.661/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:22:06 do dia 23/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2014

Código de controle da certidão: **2BE9.DA5C.0736.B4A4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11146279-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.855.661/0001-50

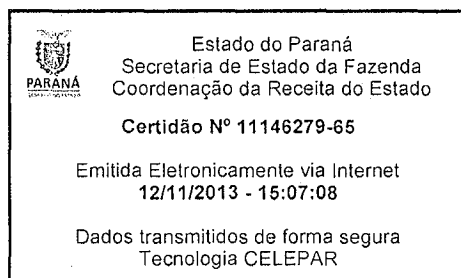
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação licitacao

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/03/2014 - Fornecimento Gratuito





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO

01679/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 7080

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: ECCO'S SONORIZACAO LTDA

CPF/CNPJ.....: 04.855.661/0001-50

Endereco.....: RUA PRESIDENTE DUTRA

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Numero.....: 3999

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 010/2002

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: A MESMA

Chopinzinho, Pr, 13 de Novembro de 2013.

LUCIANI MONTEIRO CENCI

Matrícula: 1450-6

Secretaria de Finanças

Decreto nº 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO

CNPJ 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001112013-14021661

Nome: ECCO'S SONORIZACAO LTDA - EPP

CNPJ: 04.855.661/0001-50



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/07/2013.

Válida até 02/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04855661/0001-50
Razão Social: ECCOS SONORIZAÇÃO LTDA
Nome Fantasia: ECCOS SOM E LUZ
Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA 01 SALA / CENTRO /
CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2013 a 17/12/2013.

Certificação Número: 2013111807084719780916

Informação obtida em 18/11/2013, às 14:38:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04855661/0001-50, 04855661/0001-50
Razão Social: ECCOS SONORIZAÇÃO LTDA
Nome Fantasia: ECCOS SOM E LUZ
Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA 01 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

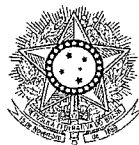
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2007 a 18/08/2007 ?

Certificação Número: 2007072009350824277255

Informação obtida em 20/07/2007, às 09:35:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECCO'S SONORIZACAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.855.661/0001-50

Certidão nº: 38434601/2013

Expedição: 12/11/2013, às 15:14:09

Validade: 10/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ECCO'S SONORIZACAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.855.661/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

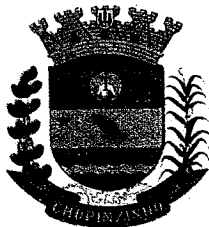
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



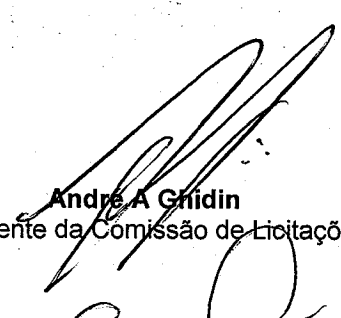
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de habilitação ao Pregão Presencial nº 83/2013, que a empresa ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA - EPP, inscrita do CNPJ nº 04.855.661/0001-50, com sede em Chopinzinho-PR, representada por Edson Luiz Cenci, participou da Visita Técnica realizada em 11 de novembro de 2013, na localidade do Centro Municipal de Eventos de Chopinzinho, onde será realizada a EXPOCHOPIM 2013.

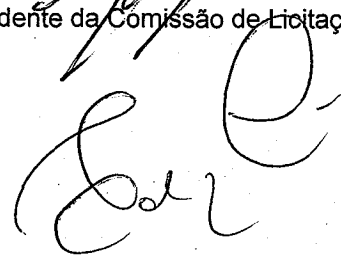
A empresa supracitada declara que seu representante conheceu as condições gerais para emissão de sua proposta de preços e que tem pleno conhecimento de todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto do certame.

E, para clareza, firmamos o presente, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Chopinzinho-PR, 11 de novembro de 2013.


André A. Ghidin

Presidente da Comissão de Licitações


Ecco's Sonorização Ltda - EPP
Edson Luiz Cenci





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 107273/2013

Validade: 31/03/2014

Razão Social: ECCOS SONORIZAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 04855661000150

Num. Registro: 45996

Registrada desde : 07/11/2007

Capital Social: R\$ 260.000,00

Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA, 3999 SALA 02 CENTRO

Município/Estado: CHOPINZINHO-PR

CEP: 85560000

Objetivo Social:

SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, ESTRUTURAS PARA EVENTOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

Restrição de Atividade : A SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS EM MÉDIA E ALTA TENSÃO.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANTONIO LUZZA

Carteira: PR-69901/TD Data de Expedição: 03/02/2003

Desde: 07/11/2007 Carga Horária: 2: H/D

Título: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA Situação: Regular

De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02

Restrições: De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição para projetos telefônicos e lógicos (inclusive tubulações), para geração, distribuição e transmissão da energia elétrica em alta tensão e para sistemas de medição e controle elétricos. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular." De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade. "De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2º e dos Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso de técnico em eletrotécnica analisado o profissional está apto para desenvolver atividades nos seguintes campos de atuação profissional: 1. Equipamentos, materiais e máquinas elétricas; 2. Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites: a) Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão e com Demanda Máxima de 38kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V). b) Projeto e execução de Instalações



Elétricas em Baixa Tensão e com Demanda Máxima de até 75kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V). Obs.: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 38kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V). c) Projeto e execução de Redes de Distribuição Urbana e Rural em Baixa Tensão até o limite de 75kVA de carga demandada na rede." "As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em: I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades: 1) coleta de dados de natureza técnica; 2) desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos; 3) elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra; 4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança; 5) aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; 6) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; 7) regulação de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos. III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes; IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino." "Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso, temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pelos critérios estabelecidos na Lei 5.524 e Decretos 90.922 e 4.560: Os objetivos Específicos e o Perfil do Egresso deste Curso são: Que a Instituição informa que o objetivo geral da disciplina Projetos de Instalações Elétricas é o seguinte (fl. 43 do Projeto de Curso): "O educando deverá estar capacitado a elaborar projetos de instalações elétricas residenciais e comerciais, especificando materiais e equipamentos, bem como, executar, coordenar e operar estas instalações.""

2 - FABIANO COLOVINI

Carteira: RS-174933/D Data de Expedição: 08/04/2011

Desde: 06/12/2011 Carga Horária: 20: H/S Até: 20/11/2012

Desde: 26/12/2012 Carga Horária: 20:0 H/S

Visto Nº: 116966 Data do Visto: 08/04/2011

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/377075, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/11/2013 15:13:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **107276/2013**

Validade: 31/03/2014

Nome: ANTONIO LUZZA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-69901/TD

Registro Nacional : 1704045053

Registrado(a) desde : 03/02/2003

Data Vcto Registro :

Filiação : ORIDES LUIZ LUZZA

TEREZA IONE GRANETTO

Data de Nascimento : 19/09/1962

Carteira de Identidade : 35960449

Naturalidade : SAO JOAO/PR

CPF : 48701840959

Título(s):

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SUDOESTE

Diplomação : 19/10/2001

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02 de 05/11/1968

Restrições: De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição para projetos telefônicos e lógicos (inclusive tubulações), para geração, distribuição e transmissão da energia elétrica em alta tensão e para sistemas de medição e controle elétricos. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular." De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade. "De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2º e dos Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso de técnico em eletrotécnica analisado o profissional está apto para desenvolver atividades nos seguintes campos de atuação profissional: 1. Equipamentos, materiais e máquinas elétricas; 2. Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites: a) Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão e com Demanda Máxima de 38kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V). b) Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão e com Demanda Máxima de até 75kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V). Obs.: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 38kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V). c) Projeto e execução de Redes de Distribuição Urbana e Rural em Baixa Tensão até o limite de 75kVA de carga demandada na rede." "As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em: I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de



execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades: 1) coleta de dados de natureza técnica; 2) desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos; 3) elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra; 4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança; 5) aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; 6) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; 7) regulação de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos. III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes; IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino." "Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso, temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pelos critérios estabelecidos na Lei 5.524 e Decretos 90.922 e 4.560: Os objetivos Específicos e o Perfil do Egresso deste Curso são: Que a Instituição informa que o objetivo geral da disciplina Projetos de Instalações Elétricas é o seguinte (fl. 43 do Projeto de Curso): "O educando deverá estar capacitado a elaborar projetos de instalações elétricas residenciais e comerciais, especificando materiais e equipamentos, bem como, executar, coordenar e operar estas instalações.""

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/377086.

Emitida via Internet em 12/11/2013 15:17:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **107279/2013**

Validade: **31/03/2014**

Nome: **FABIANO COLOVINI**

Carteira - CREA-RS Nº : **RS-174933/D**

Registro Nacional : **2209211140**

Registrado(a) desde : **08/04/2011**

Data Vcto Registro :

Filiação : **JOÃO PONTELI COLOVINI**

MARIA HELENA COLOVINI

Data de Nascimento : **05/11/1977**

Carteira de Identidade : **1062330723**

Naturalidade : **SANTO ANGELO/RS**

Visto Nº : **116966**

Dt. Expedição Visto : **08/04/2011**

CPF : **94668868000**

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Data da Colação de Grau : **15/01/2011**

Diplomação : **15/01/2011**

Situação : **Regular**

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

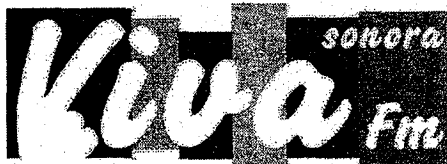
Para fins de: **Licitações**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/377093.

Emitida via Internet em **12/11/2013 15:15:35**

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



São Lourenço
Fm 91.9

Pato Branco
Fm 100.3

Quilombos
Fm 93.9



ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.855.661/0001-50, localizada na Rua Presidente Dutra, 3999, centro, município de Chopinzinho, Paraná, com anuência da Rádio Viva FM Sonora, inscrita no CNPJ 04.194.082/0002-94, localizada na Travessa Pinheiro Machado, 245, Bairro La Salle, Pato Branco, Paraná, contratante do serviço para o evento SHOW COM PAULA FERNANDES, e declara através de seu representante legal abaixo assinado a quem interessar possa, à pedido da parte interessada que o técnico industrial modalidade eletrotécnica Antônio Luzzi, CREA PR-69901/TD, residente e domiciliado no município de Chopinzinho, foi responsável pela obra: Instalações elétricas para iluminação e sonorização padrão temporário para o show da artista Paula Fernandes, no endereço Travessa Pinheiro Machado, 245, Bairro La Salle, Pato Branco, Paraná.

Os componentes da estrutura foram: sonorização e iluminação padrão temporário para show de Paula Fernandes.

Contratante do evento: Rádio Viva Fm Sonora
ART nº 20114116441 -

Data início da obra: 07/10/2011

Data término da obra: 09/10/2011

Técnico industrial modalidade Eletrotécnica, CREA/PR 69901/TD

Por se expressão de verdade, firmamos a presente

Joaldro Dalla Costa - Coord. Art.



04.194.082/0002-94
SISTEMA NETGRANDE DE
COMUNICAÇÃO LTDA
TV. PINHEIRO MACHADO, 245
LA SALLE - CEP 85505-060

PATO BRANCO

PR

04.194.082/0002-94

Pato Branco, Paraná, 12 de outubro de 2011,

Travessa Pinheiro Machado, 245 - Bairro La Salle - Pato Branco/ Paraná
Fone: (46) 3224-2020
www.vivafm.net.br

CONFIRME

ATESTADO



A empresa ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob número 04.855.661/0001-50, localizada na Avenida XV de Novembro, 3999, centro, Chopinzinho, Paraná, com a Anuência da FUNDAÇÃO CULTURAL SUÁBIO-BRASILEIRA, Contratante do Evento – Festa 60 anos de Entre Rios, inscrita no CNPJ sob número 04.641.558/0001-07, declaram, através de seus representantes legais, abaixo assinados, a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que o Engenheiro Civil FABIANO COLOVINI, Crea nº RS-174933/D, residente e domiciliado no município de Chopinzinho, Estado do Paraná, foi o responsável pela obra de: locação, instalação, montagem de estrutura metálica e instalações elétricas para sonorização, palco e acessórios, na Praça Nova Pátria, na Colônia Vitória Entre Rios, Guarapuava – Paraná, para a realização das Festa dos 60 anos de Entre Rios com shows e afins.

Os componentes da estrutura foram:

- Um pavilhão de 32m X 100m com estrutura de alumínio (44 pés-direitos, sendo 22 unidades de 8m e 22 unidades de 6m de altura).
- Tablado (piso) de 32m X 90m com altura máxima de 01m de altura.
- Palco para shows e apresentações culturais com dimensões de 15m X 10m X 8m com base a 1,70m de altura.
- Tendas – pirâmide com medidas de 10m X 10m.
- 100metros de TS

Contratante do Evento: Fundação Cultural Suábio-Brasileira, CNPJ 04.641.558/0001-07, Insc. Estadual Isenta, situada à Avenida Michael Moor, 1950, Colônia Vitória – Entre Rios, Guarapuava, Paraná.

ART de execução: 20115715454

Data de início da obra: 20 de dezembro de 2011

Data de término da obra: 09 de janeiro de 2012

Engenheiro civil responsável pela obra: Fabiano Colovini, Crea – RS174933/D



Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho - PR, 28 de fevereiro de 2012.

ECCO'S Sonorização Ltda
CNPJ 04.855.661/0001-50
Edson Luiz Cenci
Representante Legal
RG 3.533.593-5

Viviane Schüssler
Fundação Cultural Suábio-Brasileira
CNPJ 04.641.558/0001-07
Viviane Schüssler
Coordenadora da Fundação Cultural
RG 4.757.115-4

04.855.661/0001-50

ECCO'S SONORIZAÇÃO
LTDA

Rua Presidente Dutra, 3999
85660-000 CHOPINZINHO - PR

04.641.558/0001-07

Fundação Cultural
Suábio-Brasileira

End Vitória Entre Rios, s/n
85139-400 Guarapuava PR

ATESTADO

DECLARAMOS, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **ECCO's SONORIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.855.661/0001-50**, localizada à RUA PRESIDENTE DUTRA, 3999, CENTRO, no município de CHOPINZINHO - PR, com anuência do **Sindicomércio - Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco**, inscrito no CNPJ sob nº **75.616.805/0001-63**, localizado na Rua Nereu Ramos, 524, Centro, no município de Pato Branco - PR contratante de serviços para o evento **ABERTURA DO NATAL 2012** no município de Pato Branco-PR, **declara através de seu representante legal, abaixo assinado, a quem interessar possa, a pedido da parte interessada que o técnico industrial modalidade eletrotécnica Antônio Luzza, CREA PR-69901/TD, residente e domiciliado no município de Chopinzinho - PR, foi o responsável pela obra: Instalações elétricas para iluminação e sonorização padrão temporário no endereço Avenida Tupi, S/N, Centro de Pato Branco-PR para o evento Abertura do Natal 2012.**

Os componentes da estrutura foram: Sonorização e iluminação para Abertura do Natal 2012 padrão temporário.

Contratante do evento: Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco.

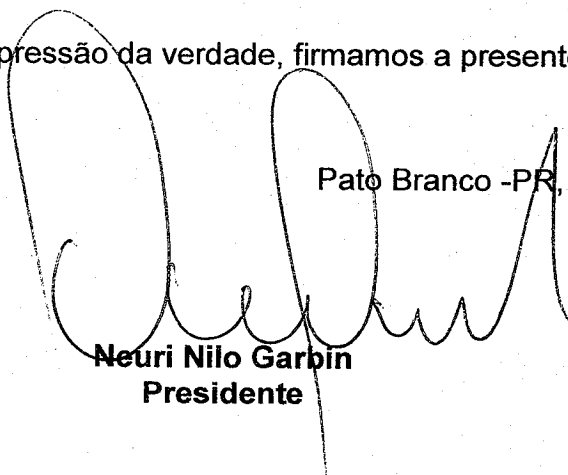
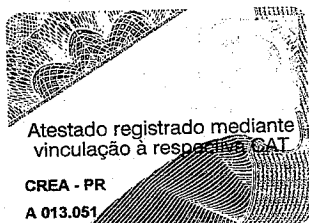
ART de execução: 20124346954.

Data de início da obra: 09/11/2012.

Data de término da obra: 10/11/2012.

● **Técnico Industrial modalidade Eletrotécnica:** Antônio Luzza, CREA PR-69901/TD.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,



Neuri Nilo Garbin
Presidente

Pato Branco -PR, 16 de novembro de 2012

CONFERE




Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3855

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Chopinzinho-PR., empresa pública, com sede à Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, vem a pedido da interessada, ATESTAR para fins e efeitos legais e a quem interessar possa, que a Empresa **Eccos Sonorização Ltda**, com sede à Rua Presidente Dutra, 3.999, Bairro Centro, na cidade de Chopinzinho, PR, inscrita no CNPJ nº 04.855.661/0001-50, Inscrição Municipal nº 15.204-8, é possuidora de CAPACIDADE PROFISSIONAL, demonstrando IDONEIDADE MORAL E COMPETÊNCIA TÉCNICA, para exercer os serviços de LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, MONTAGEM DE ESTANDE INSTITUCIONAL, PALCO, OPERAÇÃO DE SOM E LUZES, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE GRUPO GERADOR EM SHOWS NACIONAIS DE GRANDE PORTE, AÇÕES DE MARKETING E RECURSOS HUMANOS PARA MONTAGEM E OPERAÇÃO, quando da realização da EXPOCHOPIM e NATAL SOLIDÁRIO, ambos os eventos tradicionais acontecidos no Município de Chopinzinho.

Não havendo até a presente data nada que desabone o seu desempenho e conduta nos compromissos firmados.

E, para clareza, firmamos a presente, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Chopinzinho-PR, 18 de dezembro de 2012.


Delfo Martinelli

Secretário Municipal de Administração

CONFERE




ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA

Rua Presidente Dutra, 3.999, Chopinzinho - Pr, CEP 85.560-000
CNPJ 04.855.661/0001-50 FONE 46 3242 2685



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROPONENTE: ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA.

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA- CENTRO- CHOPINZINHO - PR

CNPJ: 04855661/0001-50 .FONE/FAX: (046 3242 2685)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 83/2013, por seu Responsável, declara de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/1973 e nº 317 de 31/10/1986, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, que o responsável técnico pela montagem e segurança das estruturas, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome	Especialidade	CREA/PR Nº	Data Registro
FABIANO COLOVINI	ENGENHEIRO CIVIL	RS-174933/D	08/04/2011
ANTONIO LUZZA	TEC. IND. MOD ELETRO	PR 69901/TD	03/02/2013

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

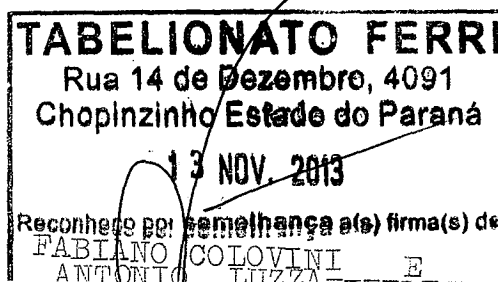
CHOPINZINHO 12.de NOVEMBRO de 2013.

EDSON LUIZ CENCI
SÓCIO ADMINISTRADOR.
RG.: 3.933.593-5 SSP/PR
CPF: 518.894.719-68

FABIANO COLOVINI
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 046.688.680-00
RG: 1062330723 SSP/PC RS

Antonio Luzza
Técnico Industrial Mod. Eletrotécnica

ANTONIO LUZZA
TEC. IND. MOD. ELETROTÉCNICA
CPF: 487.018.409-59
RG: 3.596.044-9 PR



ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA - EPP

=====

CNPJ Nº 04.855.661/0001-50

=====

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

=====

FLS. 01/00



EDSON LUIZ CENCI, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da CI RG Nº 3.533.593-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 518.894.719-68, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, Nº 3.999, Apto. 02, Centro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e DARCI JOSE DEMARCO, brasileiro, solteiro, nascido em 01.08.64, motorista, portador da CI RG Nº 8.031.573.366 SSP/RS e inscrito no CPF sob Nº 433.983.160-34, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 4.230, Bairro São Genaro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira, sob o nome empresarial de "ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA - EPP", com sede e foro na cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Presidente Dutra, Nº 3.999, Sala 02, Centro, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob Nº 04.855.661/0001-50, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 41204726861, por decisão de 23 de Janeiro de 2002 e Segunda Alteração Contratual e Consolidação, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 20120665840, por decisão de 01 de Fevereiro de 2012, resolvem de comum acordo, modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - Em virtude da presente alteração de Contrato Social, a atividade econômica da sociedade passará desta forma e a partir desta data, ter a seguinte redação:

- Atividades de sonorização e de iluminação;
- Locação de equipamentos de som, iluminação e gerador de energia elétrica;
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;

Rhuan P. Varga

ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA – EPP

CNPJ Nº 04.855.661/0001-50

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FLS. 02/06



- Produção musical;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e interestadual.

2ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

EDSON LUIZ CENCI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI RG Nº 3.533.593-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 518.894.719-68, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, 3.999, Apto. 01, Centro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e **DARCI JOSE DEMARCO**, brasileiro, solteiro, nascido em 01.08.64, motorista, portador da CI RG Nº 8.031.573.366 SSP/RS e inscrito no CPF sob Nº 433.983.160-34, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 4.230, Bairro São Genaro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresarial “**ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA - EPP**”, com sede e foro na cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Presidente Dutra, 3.999, Sala 02, Centro, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob Nº 04.855.661/0001-50, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 41204726861, por decisão de 23 de Janeiro de 2002 e Segunda Alteração Contratual e Consolidação, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 20120665840, por decisão de 01 de Fevereiro de 2012, resolvem de comum acordo, modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Edson Luiz Cenci

Edson Luiz Cenci

Darci Jose Demarco

ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA – EPP

CNPJ Nº 04.855.661/0001-50



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FLS. 03/06

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA – EPP, que tem sua sede e domicílio na Rua Presidente Dutra, 3.999, Sala 02, Centro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná.

2ª - O capital que é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) divididos em 260.000 (duzentos e sessenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	(%)
EDSON LUIZ CENCI	257.400	257.400,00	99,00
DARCI JOSE DEMARCO	2.600	2.600,00	1,00
TOTAL	260.000	260.000,00	100,00

3ª - Atividade econômica da sociedade é:

- Atividades de sonorização e de iluminação;
- Locação de equipamentos de som, iluminação e gerador de energia elétrica;
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;
- Produção musical;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e interestadual.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 23/01/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

Antônio Carlos de Souza

Ricardo P. Jorge

[Handwritten signatures]

ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ Nº 04.855.661/0001-50

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FLS. 04/0



5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **EDSON LUIZ CENCI** com poderes e atribuições de administrar, a quem compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. O Administrador fica dispensado da prestação de caução.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10ª A reunião será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

[Handwritten signature]

Rhuan P. Vargas

[Handwritten signatures]

ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA – EPP

=====

CNPJ Nº 04.855.661/0001-50

=====

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

=====

FLS. 05/06



11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

13ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

16ª – Fica facultado, ao administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

17ª - Fica eleito o foro de Chopinzinho – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ Nº 04.855.661/0001-50

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FLS. 06/06



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Chopinzinho, 10 de Julho de 2012.

EDSON LUIZ CENCI

DARCI JOSE DEMARCO

Testemunhas:

Antonio Carlos Lopes de Vargas
CO CRC-PR 037.234/O-8

Rhuann Pablo Vargas Prusch
CI RG Nº 9.558.839-5 PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICADO REGISTRO EM: 19/07/2012
SOB NÚMERO: 20125143591
Protocolo: 12/514359-1 DE 19/07/2012

Empresa: 41'2 0472686 1
ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Mary Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora



ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA

Rua Presidente Dutra, 3.999, Chopinzinho - Pr, CEP 85.560-000

CNPJ 04.855.661/0001-50

FONE 46 3242 2685



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA.

ENDEREÇO.: RUA PRESIDENTE DUTRA, 3999- CENTRO- CHOPINZINHO – PR

CNPJ: 04.855.661/0001-50

FONE/FAX: (046 3242 2685)

O Responsável pela Empresa Ecco's Sonorização Ltda. na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 83/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa está com sua situação fiscal regular e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho, 12 de novembro de 2013.

EDSON LUIZ CENCI
SÓCIO ADMINISTRADOR.
RG.: 3.533.593-5 SSP/PR
CPF: 518.894.719-68



ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA

Rua Presidente Dutra, 3.999, Chopinzinho - Pr, CEP 85.560-000
CNPJ 04.855.661/0001-50 FONE 46 3242 2685



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA. CNPJ 04.855.661/0001-50 sediada na Rua Presidente Dutra, 3999 centro da cidade de Chopinzinho- PR CEP 85560-000, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho 12 de novembro de 2013

EDSON LUIZ CENCI
SÓCIO ADMINISTRADOR.
RG.: 3.533.593-5 SSP/PR
CPF: 518.894.719-68



ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA

Rua Presidente Dutra, 3.999, Chopinzinho-Pr, CEP 85.560-000

CNPJ 04.855.661/0001-50

FONE 46 3242 2685



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 83/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA.

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA, 3999 CENTRO DE CHOPINZINHO ES-
TADO DO PARANÁ

CNPJ DA EMPRESA: 04.855.661/0001-50

TELEFONE: 046 3242 2685.

FAX: 046 3242 2685

E-MAIL: eccos@wln.com.br

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do Edital nº **83/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 14 de novembro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO 11/11/2013

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: EDSON LUIZ CENCI

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2013



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ECCO'S SONORIZACAO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0472686-1	04.855.661/0001-50	23/01/2002	23/01/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRESIDENTE DUTRA, 3999-SALA 02, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO MUSICAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.			
Capital: R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ			Participação no capital (R\$)
EDSON LUIZ CENCI 518.894.719-68			257.400,00 SOCIO
DARCI JOSE DEMARCO 433.983.160-34			2.600,00 SOCIO
Administrador			Sócio Gerente
Sócio Gerente			XXXXXXXXXX
Sócio Gerente			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 30/08/2012		REGISTRO ATIVO	
Número: 20126118108		Status	
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

CHOPINZINHO - PR, 12 de novembro de 2013

13/649889-2



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



CONFERE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA

Rua Presidente Dutra, 3.999, Chopinzinho - Pr, CEP 85.560-000
CNPJ 04.855.661/0001-50 FONE 46 3242 2685



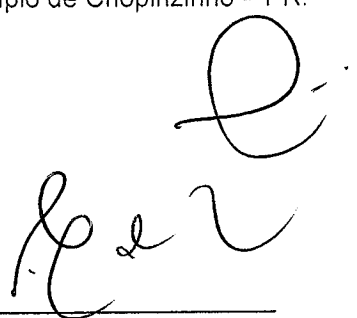
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2013

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

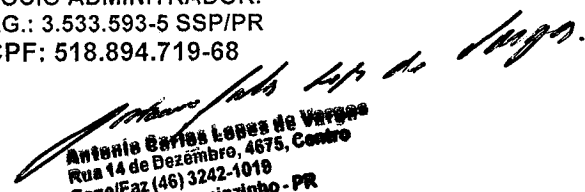
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Ecco's Sonorização Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 04.855.661/0001-50, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 189/2013) – Pregão nº 83/2013), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 12 de novembro 2013.

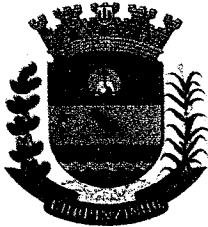


EDSON LUIZ CENCI
SÓCIO ADMINISTRADOR.
RG.: 3.533.593-5 SSP/PR
CPF: 518.894.719-68



Antonio Carlos Lopes de Vargas
Rua 14 de Dezembro, 4675, Centro
Fone/Fax (46) 3242-1019
85560-000 - Chopinzinho - PR
CO.CRC-PR 037234/O-8
CPF 859.818.429-20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



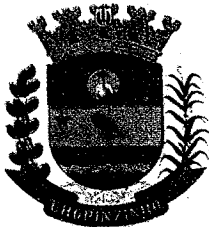
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2013

Às nove e trinta horas, do dia catorze de novembro de dois mil e treze, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 074/2013, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 83/2013, para Locação Temporária de Estruturas, Som e Luz para a Expochopim 2013. As nove e trinta horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou-se às dez horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA - EPP

Como previa o edital, às dez horas o Pregoeiro informou ao representante e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura do envelope de proposta de preço apresentada pela licitante, onde foi constatado que atendeu aos requisitos do Edital e apresentou os preços iniciais e respectiva negociação, conforme Mapa de Preços em Anexo, o qual foi disponibilizado a todos os presentes ao final da Sessão. Encerradas as negociações foi aberto o envelope de habilitação da empresa participante. Toda a documentação foi verificada e achada conforme, obedecidas as prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Os presentes que assim desejaram, vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Depois de finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa participante, o Pregoeiro declarou a respectiva empresa vencedora. O representante e os presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 83/2013, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação à empresa ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA - EPP, vencedora do Certame. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente será convocado o representante legal da empresa vencedora para a assinatura do Contrato após a homologação do Processo. Os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio
André A. Ghidin – Equipe de apoio
Rafael Gustavo Lorenzetti - Equipe de apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: 50% em 30 dias e 50% em 60 dias, após a entrega.
Validade da Proposta.: 60 Dias
Prazo de Execução.....: 30 Dias

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF
2019	ECCO'S SONORIZACAO LTDA	04.855.661/0001-50

Lote/Item	Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Quantidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo	
Uni. Med.						
Descrição						
0001/0001	ECCO'S SONORIZACAO LTDA	49.490,0000	1,00	49.490,00		30 Dias
Quantidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo	
Un						
Locação Temporária de Sistema						

Sugestão por Menor Preço Unitário

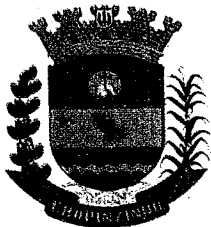
2019 - ECCO'S SONORIZACAO LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0001/0001	1,00	49.490,0000	49.490,00	

Total do Fornecedor: 49.490,00

Valor da compra total com os menores preços unitários: 49.490,00

Handwritten signatures and initials.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: 50% em 30 dias e 50% em 60 dias, após a entrega.

Validade da Proposta.: 60 Dias

Prazo de Execução.: 30 Dias

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF
2019	ECCO'S SONORIZACAO LTDA	04.855.661/0001-50

Lote/Item	Fornecedor	Fornecedor
Quantidade	Valor Unitario	Valor Unitario
Uni. Med.	Quantidade	Quantidade
Descricao	Valor Total	Valor Total
	Marca	Marca
	Prazo	Prazo
0001/0001	ECCO'S SONORIZACAO LTDA	
Quantidade 1,00	Valor Unitario 49.490,0000	
Un	Quantidade 1,00	
Locacao Temporaria de Sistema	Valor Total 49.490,00	
	30 Dias	

Sugestão por Menor Preço Unitário

2019 - ECCO'S SONORIZACAO LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	1,00	49.490,0000	49.490,00	

Total do Fornecedor: 49.490,00

Valor da compra total com os menores preços unitarios: 49.490,00

Handwritten signature

Handwritten signature



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



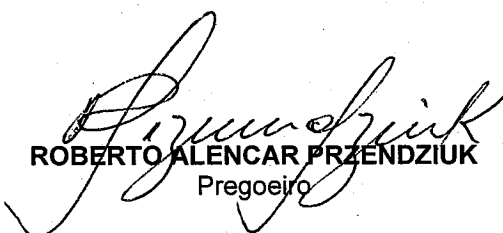
ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 83/2013

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 83/2013**, de 25 de outubro de 2013 para Locação temporária de Estruturas, Som e Luz para a Expochopim 2013 e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Total – R\$	Empresa
1	49.490,00	ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA

CHOPINZINHO, PR., 14/11/2013


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



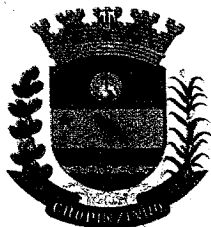
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 83/2013, para Locação temporária de Estruturas, Som e Luz para a Expochopim 2013.

Item	Valor Total – R\$	Empresa
1	49.490,00	ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA

Chopinzinho, PR, 18/11/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 388

85560-000

CHOPINZINHO



HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 83/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Global nº 83/2013, de 25/10/13, para Locação temporária de Estruturas, Som e Luz para a Expochopim 2013 e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

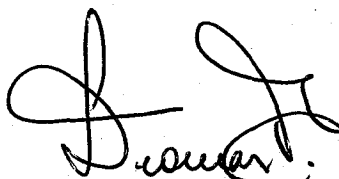
Empresa	Valor Total - R\$
ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA	49.490,00

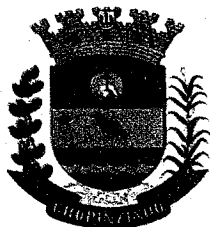
Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/11/2013.


LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do Contrato nº 381/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ecco's Sonorização Ltda - EPP. CNPJ: 04.855.661/0001-50. Objeto: Locação temporária de estruturas, som e luz para a Expochopim 2013. Valor Total: R\$ 49.490,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais). Origem: Pregão Presencial nº 83/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1305. Data da assinatura: 19/11/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Edson Luiz Cenci, pela Empresa.

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

EDITAL Nº 83/2013 - PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA.

CNPJ:04.855.661/0001-50





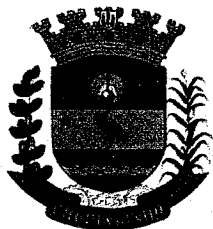
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.

EDITAL Nº 83/2013 - PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA.

CNPJ:04.855.661/0001-50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CONTRATO N.º 381/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Presidente Dutra, nº 3.999, Centro, CEP: 85.560-000, Fone: (46) 3242 - 2685, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 04.855.661/0001-50, neste ato representada pelo senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 189/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 83/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Descrição	Total R\$
01	Locação Temporária de Sistema de Som e Iluminação: - 24 cxs line array sistema fly+amplificadores e conexões referentes - 24 cxs subs+amplificadores e conexões referentes - 01 console de áudio digital 48 canais in + 8 analog in, 32 busses out + 8 analog out, 8 vcas, 8 groups, compressors, noise gates, efeitos em seu sistema operacional. - 01 console de audio digital 48 canais in + 4 st in, 24 out + 8 matrix, 8 vcas, compressores, noisegates em seu sistema operacional - 02 processadores digitais 4 in 8 outs (gerenciadores de sistema) - 02 processadores digitais 3 in 6 outs (gerenciadores de sistema) - 01 bateria completa - 01 amplificador contrabaixo. - 01 cx 1x15" contrabaixo - 01 cx 4x8" contrabaixo - 01 amplificador para guitarra valvulado 2x12" - 01 amplificador para guitarra valvulado com 01 caixa com 04 falantes de 10 polegadas e + 01 caixa c/ 01 falante de 15 polegadas - 12 monitores de referencia 2x12"+ drive amplificadores e conexões referentes - 01 sidefill ativo 8cxs 8"+drive, 4 cxs 2x18" e conexões referentes. - 12 praticaveis 2x1m - 40 microfones para instrumentos de percussão, vocais e ambientes. - 04 microfones sem fio com frequências variáveis - 05 microfones de contato, específicos para violinos. - 01 sistema mainpower, cabos e conexões referentes. - cabos, conexões conforme solicitado em planilha (rider) - 01 console de iluminação digital 60 canais, controladora DMX - 12 movings head SPOT 700 - 12 movings beam 700 - 36 par led 3w dmx 512 - 48 canais dimmer dmx 512 - 80 refletores par 64 - 40 refletores par 56 - 12 elipsoidais - 06 mini bruts - 02 máquinas de neblina - 08 talhas 7 metros capacidade 1ton - 08 sleeve alumínio p30/p50	49.490,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



	- 08 sapatas alumínio - 08 suportes carga para talhas - 150 metros treliças alumínio p30 - 40 metros treliças alumínio p50 - cabos e conexões necessárias conforme solicitado em planilha	
02	Locação Temporária de Estruturas Físicas: - 01 COBERTURA 20 X 10,5 m, com estrutura em alumínio, lona vinílica anti-chamas; - 01 PAVILHÃO, duas águas, c/ estrutura em alumínio, medindo 32 x 10 m, cobertura em lona vinílica anti-chamas; - 03 tendas, medindo 10 x 10 m, chapéu de bruxa, cobertura c/ Lona vinílica anti-chamas; - 01 PALCO, MEDINDO 16 X 14 m, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA VINÍLICA ANTI-CHAMAS, COM PÉ DIREITO DE 10 metros, 02 ESTRUTURAS P/ FLY COM 10 metros de altura. - 01 HOUSE MIX, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 4,30 X 4,30 metros, dois andares. - 03 camarins, medindo 4 x 4 m cada, em octonorm, TS, com piso de chapas compensado de 18 mm, cobertura c/ 01 tenda 10 x 10, 75 m² de piso c/ chapa de compensado 18 mm, revestido com Grama sintética; - 40 banheiros com sugadores e manutenções respectivas; - 200 metros lineares de fechamento metálico; - 50 metros de grades de isolamento; - 01 GRUPO GERADOR DE 260 KVA com combustível e operador incluso. - 01 GRUPO GERADOR DE 180 KVA com combustível e operador incluso.	
	TOTAL – R\$	49.490,00

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 83/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.2 A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela contratação dos serviços acima descritos, a importância total de R\$ 49.490,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais). O pagamento será disponibilizado pelo MUNICÍPIO, da seguinte forma: **50% até 30 dias e 50% em até 60 dias.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: Secretaria de Educação e Cultura: 0904.1339200162.023.3390.39 (1305).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

Os serviços, Materiais e equipamentos objetos desta licitação deverão ser entregues da seguinte forma: Todos os materiais, estruturas e equipamentos deverão estar montados pelo menos em 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o início da Expochopim (abertura da feira será no dia 12/12/2013, às 19:00 horas), para inspeção da Equipe de Engenharia da Prefeitura, e ficarão instalados até o dia 15/12/2013, data do encerramento da Feira. Os Serviços, os Materiais e os Equipamentos serão fiscalizados pela equipe de Engenharia da Secretaria de Planejamento com o apoio do corpo de Bombeiros e Defesa Civil e o fornecimento e execução julgado como mal executado deverá ser repostado pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO e sem prejuízo para o início das festividades.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 83/2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

§ 4º - A FORNECEDORA fica responsável pelo transporte, montagem/desmontagem, instalação, manutenção, operação e demais custos operacionais dos produtos fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos serviços antes da entrega do mesmo, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para seu aproveitamento.

O recebimento e fiscalização dos serviços será efetuado pelo senhor Luiz Pasquali, Secretário Municipal de Planejamento, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA - DO PRAZO

Prazo de entrega dos Serviços: 48 (quarenta e oito horas) antes do início da Expochopim

Prazo de Vigência do Contrato: 180 dias

CLÁUSULA OITAVA - DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

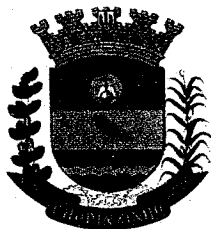
Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I - No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculado sobre o preço total do Contrato.

II - A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

III - As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

IV - A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho-PR., para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 19 de novembro de 2013.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Ecco's Sonorização Ltda - EPP
Edson Luiz Cenci
Contratada

Testemunhas:

Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nossa vida é fazer jornal para Você

Legislativo

Câmara aprova criação da Fundação Municipal de Saúde em Chopinzinho

Pág. 05

Coronel Vivida

Seminário orienta sobre crédito para micros

Pág. 14



Chopinzinho

Leomar é finalista do "Prefeito Empreendedor"

Pág. 03



Saudade do Iguaçu

Beto estará em Saudade na terça-feira

Pág. 10



Agricultura Familiar

Fundo de aval garante 10 milhões

Pág. 12



Asmac

Aprovado projeto que regula relações na avicultura

Pág. 05



PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE CHOPININHO



Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 93/2013. Data da Licitação: 06 de dezembro de 2013, às 10:00 hs. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O PROGRAMA "EDUCAR PARA TRANSFORMAR". Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Pregão da Prefeitura de Chopininho Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR ou no site: www.chopininho.pr.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2013

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, a Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Dirczeu Fabiane, brasileiro, inscrito no CPF nº 137.380.469-68, portador do RG nº 851.652 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopininho-PR, representante legal da empresa BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.743.474/0001-58, inscrita no CNPJ nº 31200564-67, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, nº 3797, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1245, Chopininho, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 191/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 84/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Madeiras e Estruturas Correlatas, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Bairro: Centro de Madeiras Dalcimair Ltda - Contratada
Dirczeu Fabiane - Representante Legal

Anexo I da Ata 382/2013 - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Qtd	Und	Descrição Produtos	Unit. R\$	Total-R\$
01	800	M/L	Pestana 14 cm - alumínio	4,09	3.272,00
02	500	M/L	Pestana 14 cm - alumínio	7,90	3.950,00
03	40	Und	Porta de madeira c/ caixa e fechadura - 0,60 x 2,10 m - lisa	204,00	8.160,00
04	40	Und	Porta de madeira c/ caixa e fechadura - 0,70 x 2,10 m - lisa	204,00	8.160,00
05	40	Und	Porta de madeira c/ caixa e fechadura - 0,80 x 2,10 m - lisa	204,00	8.160,00
06	40	Und	Porta de madeira c/ caixa e fechadura - 0,90 x 2,10 m - lisa	219,00	8.760,00
07	20	Und	Porta de madeira c/ caixa e fechadura, de correr - 0,90 x 2,10 m - lisa	330,00	6.600,00
08	10	Und	Porta de madeira externa, almofadada, c/ caixa e fechadura 0,80x2,10 m	378,00	3.780,00
09	1200	M/L	Meia cana de pinus	0,75	900,00
10	300	M/L	Meia cana de pinheiro	1,19	357,00
11	800	M/L	Rodapé de pinus	1,90	1.520,00
12	150	M/L	Rodapé de pinheiro	3,59	538,50
13	1200	M/L	Ferro de madeira pinus	9,05	10.860,00
15	400	M/L	Paralela para divisória - pinus	17,75	7.100,00
16	1200	M/L	Matajunta pinus	0,57	684,00
17	60	Und	Chapa de compensado naval 15 mm, tamanho 2,20x1,60 m	94,00	5.640,00
18	200	Und	Chapa de compensado comum 15 mm, tam: 2,20x1,60 m	73,50	14.700,00
19	2400	M/L	Aplanação de madeiras, tipo assoalho, parede e tábuas dois lados	4,45	10.680,00
20	50	M/L	Quadro escolar, tipo losa, em fôrma, com moldura	130,00	6.500,00
21	10	M/L	Quadro escolar, tipo losa, em fôrma, sem moldura	108,00	1.080,00
22	5	M/L	Ripa 1 x 2 - 12" - pinus	578,00	2.890,00
					114.291,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/2013

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, a Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Dirczeu Fabiane, brasileiro, inscrito no CPF nº 137.380.469-68, portador do RG nº 851.652 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopininho-PR, representante legal da empresa BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.743.474/0001-58, inscrita no CNPJ nº 31200564-67, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, nº 3797, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1245, Chopininho, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 191/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 84/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Madeiras e Estruturas Correlatas, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Beneficiamento de Madeiras Dalcimair Ltda - Contratada
Dirczeu Fabiane - Representante Legal

Anexo I da Ata 383/2013 - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Qtd	Und	Descrição Produtos	Unit. R\$	Total-R\$
22	10	M²	Ripa 1 x 2 - 12" - pinho	970,00	9.700,00
24	7	M²	Ripa 1 x 2 - 2" - pinho	930,00	6.510,00
25	30	M²	Tábua 1 x 12" 2" - acima de 3,0 metros Pinho	1.000,00	30.000,00
27	18	M²	Tábua 1 x 9" 2" - acima de 3,0 metros Pinho	900,00	16.200,00
28	15	M²	Tábua 1/8 - 2" pinho p/ caixa - acima de 3,0 metros	870,00	13.050,00
29	150	M²	Madeira de Eucalipto, tipo prancha, com 2" de espessura e 30 cm largura e até 5,0 m comprimento.	630,00	94.500,00
36	5	M²	Calibre 2x2" - Pinho - 2"	900,00	4.500,00
37	10	M²	Tábua 1x4" - Pinho - 2"	900,00	9.000,00
Total R\$					183.460,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2013

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, a Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Jurandir Martinelli, brasileiro, inscrito no CPF nº 859.819.749-15, portador do RG nº 5.969.864-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopininho-PR, representante legal da empresa SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.014.626/0001-36, inscrita no CNPJ nº 9052238010, estabelecida na Rua Floreto Bussatto - Prolongamento, s/nº, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1658, Chopininho, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 191/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 84/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Madeiras e Estruturas Correlatas, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Saleta R. Martinelli Madeiras - ME - Contratada
Jurandir Martinelli - Representante Legal

Anexo I da Ata 384/2013 - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Qtd	Und	Descrição Produtos	Unit. R\$	Total-R\$
30	100	M³	Vigas de Eucalipto Diâmetro até 80 cm	379,00	37.900,00
31	250	M³	Madeira de Eucalipto, Autoclavada, tipo prancha, com 2" de espessura x 30 cm largura e até 5,0 m comprimento.	980,00	245.000,00
32	100	M³	Vigas de Eucalipto Autoclavado, Diâmetro até 80 cm e comprimento até 12 m.	399,00	39.900,00
33	600	M/L	Madeira de Eucalipto Ripa Tratada em auto clave com diâmetro de 5 a 8 cm.	2,97	1.782,00
34	700	M/L	Madeira de Eucalipto Ripa Tratada em auto clave com diâmetro de 8 a 12 cm.	4,90	3.430,00
35	300	M/L	Madeira de Eucalipto Ripa Tratada em Auto Clave com diâmetro de 12 a 15 cm.	8,40	2.520,00
Total R\$					330.532,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2013

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, a Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Altherio Angelo Biasin, brasileiro, inscrito no CPF nº 285.486.209-00, portador do RG nº 1.704.832 SSP/PR, residente e domiciliado em Realeza-PR, representante legal da empresa ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.070.983/0001-92, inscrita no CNPJ nº 90214491-27, estabelecida na Rua México, nº 2556, Centro, CEP: 85.770-000, Fone (46) 3543 - 2933, Chopininho, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 191/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 84/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Madeiras e Estruturas Correlatas, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Altherio Angelo Biasin - ME - Contratada
Altherio Angelo Biasin - Representante Legal

Anexo I da Ata 385/2013 - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Qtd	Und	Descrição Produtos	Unit. R\$	Total-R\$
14	500	M³	Assoalho de madeira pinus	17,40	8.700,00
26	15	M³	Tábua 1 x 6" 2" - acima de 3,0 metros Pinho	1.000,00	15.000,00
Total R\$					23.700,00

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 332/2012. Contratante: Município de Chopininho - PR. Contratada: Santiago Pavimentações Ltda - ME. CNPJ: 07.852.815/0001-48. Objeto: Prorrogação de prazo de execução dos serviços da seguinte forma: Prazo de entrega do anteprojeto - 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço. Acompanhada da cópia da Matrícula atualizada do terreno onde será executada a obra. Prazo da entrega do Projeto Final - 30 (trinta) dias após a aprovação do anteprojeto. Origem: Pregão nº 71/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 12/11/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marcelo Silvestri, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 381/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Ecco's Sonorização Ltda - EP. CNPJ: 04.855.661/0001-50. Objeto: Locação temporária de estruturas, som e luz para a Expochopin 2013. Valor Total: R\$ 49.490,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais). Origem: Pregão Presencial nº 83/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1305. Data da assinatura: 19/11/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Edson Luiz Cenci, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Global nº 83/2013, de 25/10/13, para Locação temporária de Estruturas, Som e Luz para a Expochopin 2013 e após expirado o prazo recursal, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total - R\$
ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA	49.490,00

Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 19/11/2013.
LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 84/2013, de 29/10/13, para Registro de Preços de Madeiras e Estruturas Correlatas e após expirado o prazo recursal, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA	114.291,50
MADEIRA FABIANE LTDA	183.460,00
SALETE R MARTINELLI MADEIRAS	330.532,00
ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME	23.700,00

Que apresentaram os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 19/11/2013.
LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 83/2013, para Locação temporária de Estruturas, Som e Luz para a Expochopin 2013.

Item	Valor Total - R\$	Empresa
1	49.490,00	ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA

Chopininho, PR, 18/11/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 84/2013, para Registro de Preços de Madeiras e Estruturas Correlatas.

Item	Empresas
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
22, 24, 25, 27, 28, 29, 36, 37	MADEIRA FABIANE LTDA
30, 31, 32, 33, 34, 35	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS
14, 26	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME

Chopininho, PR, 19/11/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito